



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.921, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação da permissão de uso de área pública à Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso da área do terreno pertencente ao Patrimônio Municipal localizada na Rua Luzia Henrique dos Reis - Loteamento Jd. Conceição, à Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida, objeto de permissão originada pelo Decreto nº 11.254/2016 - Processo Administrativo nº 24.759/2015.

Art. 2º A área fica automaticamente reincorporada ao Patrimônio Público Municipal, integrada das benfeitorias nela introduzidas, sem que caiba qualquer indenização ao permissionário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 13.922, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
13.011.16.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	100.000,00	2642
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
13.011.16.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	22.400,00	2646
		TOTAL	122.400,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
13.011.16.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	100.000,00	2653
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
13.011.16.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	22.400,00	2656
		TOTAL	122.400,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 2 de outubro de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação

DECRETO N.º 13.923, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
09.008.10.301.0017.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		01.310.0008	100.000,00
			TOTAL	100.000,00
				5385

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001.04.121.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		01.110.0000	100.000,00
			TOTAL	100.000,00
				3944

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 2 de outubro de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ATA (nº13) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 20 (Vinte) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30, em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião, por meio da plataforma Google Meet, com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Às 10:02hs o Sr. Presidente, Eduardo Silva, solicitou à Secretária Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos** com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares**: Eduardo Silva (**Presidente**), Deborah Cristiane de Jesus Santos (**Vice-Presidente**), Raquel Jessica Riguetti Fernandes, Aparecido Amorina, Lilian Fernandes Silva, Ricardo Silva, Rodolfo Alberto da Silva, Eduardo Ferreira Guimarães, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Aparecida Araújo, Thiago Machado e Jair Cesar Alves. **Conselheiros suplentes**: Glayton Hipólito de Carvalho, Cristiane Ferreira, Ana Paula Loureiro e Renata Braga Campos Dias. **Conselheiros suplentes representando seus titulares**: Vanessa de Oliveira. **Presentes também**: Márcia Silva (**Secretária Executiva – CMAS**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), Jenefer Silva (**Provimento Efetivo - CMAS**), Beatriz Dionísio (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Bruna Reis (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Convidados**: Andressa Oliveira (**Lar Madre Benedita**), Sérgio Santos (**Grupo do Bem**), Sílvia Sudin (**Instituto Indeso**), Juvêncio Assis (**Atus Social**), Reginaldo Raimundo (**Instituto Marcia Ferrari**), Elaine Braga (**Vila Izabel**), Cedec Sylvain (**Ong Amigos da Esperança**), Katia Reis (**Ong Amigos da Esperança**), Silvania (**Pira Vivo**), Gledson Bassan (**Pira Vivo**), Mário Romulo (**Associação Cometal**), Roberto Hipólito (**Instituto um novo tempo**), Carol Cerqueira (**instituto caminhos contra injustiça**), Alexandre Santos (**Instituto Missão Urbana**), Sheila Marcondes (**ABRAAC**), Marina (**Associação Grupo do Bem**), Rosângela Soares (**Projeto Lar**), Ébony Rodrigues (**Projeto Lar**), Erica Guadagnino (**Cristo Rei**), Jhonata Souza (**Instituto Eclésia Moviment**), Marilu de Paula (**ACIMO**), Soraia (**Instituto Adiante**), Jessica Araújo (**Adra**), Rafael (**Associação nego drama**), Giovanna Occhiuzzo (**Obra Kolping Brasil**), Elaine da Silva (**AAMEEP**) Alexandre Santos (**Instituto Missão Urbana**), Lenilza Vinagre (**Instituto Alicerce**), Edinilson Pereira (**Mão Amiga**), Maria Judite (**ACM**), Tulay (**Centro Bem Me quer**), Kátia Gonçalves (**Kolping jd Califórnia**), Sérgio Ventura (**Associação verbo amar**), Fábio (**PAULUS**), Valdemar Tchum (**Centro de Apoio zona norte**), Mirian Paulino (**Lar Bussocaba**), Vanessa Oliveira (**CIEE**), Fabiano Simão (**Ong Amigos da Esperança**), Alexandre (**IACP**), Miguel (**Associação nego drama**), Deigles Leandro, Gilberto (**instituto Impacto Social**), José Nunes (**Anjos da Guarda**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Mirim), Oliver Mariano (**GOAS**). O Sr. Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e solicitou a Secretária Executiva, Marcia Silva, que fizesse a leitura da convocação da presente reunião e após o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da reunião anterior, que seria somente para registro de leitura pois a mesma já havia sido aprovada em reunião passada, informou que as atas anteriores (mesmo que já aprovadas) serão lidas em toda reunião a partir de hoje. Realizada a leitura da convocação e da Ata nº12, o Sr. Presidente inicia o assunto da pauta única. **1º - Apresentação, discussão e votação da matéria - Emendas Parlamentares (Deputada Marta Costa R\$ 200.000,00 e Deputado Delegado Olim de R\$ 62.377,00)**. Sr. Presidente, neste momento, passa a palavra ao Sr. Glayton Hipólito (conselheiro suplente) para que ele faça uma breve explicação referente as emendas citadas. Após a explicação, Sr. Presidente abre inscrições para discussões sobre a matéria. Não havendo inscritos, Sr. Presidente colocou em votação e solicita à Secretária Executiva, Marcia Silva, que faça a votação de forma nominal. O aceite das Emendas Parlamentares (Deputada Marta Costa R\$ 200.000,00 e Deputado Delegado Olim de R\$ 62.377,00) foi aprovado por 13 votos a favor. Sr. Presidente passa para próximo item da pauta da reunião **2º - Apresentação do planejamento dos trabalhos da Comissão de visita e monitoramento**. O Sr. Presidente explica sobre a suplência da comissão de visitas e abre inscrição para sociedade civil. Apresenta como sugestão que as conselheiras Leda Maria Bitencourt (Representante da sociedade Civil – Associação Camila) e Ana Paula (Representante da sociedade Civil – ANOSCAR) assumissem como coordenadoras da comissão, visto que a conselheira Deborah Cristiane declinou desta coordenação em reunião passada e devido a necessidade de ter outro representante nesta comissão. O assunto foi colocado em discussão tendo uma única inscrita. Conselheira Rafaela Araújo, colocou que seria importante verificar se há interesse de ambas para assumirem a coordenação e caso não, se outros conselheiros não poderiam assumi-la. Após a fala da conselheira, o Sr. Presidente coloca que, como as duas conselheiras já fazem parte da comissão e ambas possuem expertise referente as atividades relacionadas a esta comissão, que foi neste sentido de que a mesa diretora trouxe como sugestão as indicações dado a fala as indicadas as mesmas (Leda Maria Bitencourt e Ana Paula) aceitam a proposta da indicação. Finalizadas as falas, o Sr. Presidente coloca a proposta em votação, que será feita somente entre os representantes da sociedade civil, e solicita à Secretária Executiva, Marcia Silva, que faça a votação de forma nominal. A Proposta foi aprovado por 7 votos a favor, (de forma unanime entre a sociedade civil). Finalizada a votação o Sr. Presidente apresenta como serão divididas as equipes de trabalho, ficando do seguinte formato, Equipe 1 - Conselheiros (as), Ana Paula, Aparecido Amorina, Jair César e Ricardo Silva e Rodolfo Alberto (no apoio como motorista caso necessário), com o auxílio administrativo das servidoras Pamela Martinez e Márcia Silva (Secretária Executiva). Equipe 2 - Conselheiros (as), Leda Maria



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Bitencourt, Cristiane Ferreira, Thiago Machado, Leandro Resende e Glayton Hipólito (no apoio como motorista caso necessário), com o auxílio administrativo das servidoras Bruna Reis e Jenefer Silva. O planejamento de datas para os trabalhos das duas equipes ficará a critério e observação da comissão de visitas. Finalizando a pauta, o Sr. Presidente apresenta as 115 organizações que deram entrada nas solicitações de inscrições do CMAS sendo elas para manutenções ou para novas inscrições, onde até o momento 69 deram entradas aguardando somente a análise da comissão. **Informes:** **1.** O Sr. Presidente informa que a secretaria executiva do CMAS enviará ofício ao Secretário Municipal do órgão gestor (SAS) onde informara que o DGA - Departamento Geral Administrativa / Finanças e Comissão de Finanças e orçamento não tem se reunido conforme acordado entre as partes em janeiro do ano vigente **2.** Sr. Presidente informa que, devido a quantidade de faltas registradas dos conselheiros, começaremos a cumprir com rigor o regimento interno no que tange as faltas. Informa também que na próxima reunião será realizado um relatório de faltas e apresentado o nome dos conselheiros que entrarão em substituição. **3.** Informa que o grupo de WhatsApp denominado “**Organizações / Entidades / Osc’s / Institutos**”, foi criado com a finalidade de informar os assuntos referentes ao CMAS documentos das políticas públicas de assistência social, Federais, estaduais e Municipais e o compartilhamento de ideias e eventos das organizações do terceiro setor que pertencem ao referido grupo. **4. Lembramos que as** organizações sociais que tem sua inscrição no CMAS devem participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAS com pelo menos um representante, tendo em vista de que o representante da organização é de extrema importância para o sucesso dos nossos esforços conjuntos. Finalizando os trabalhos, Sr. Presidente agradeceu a ilustríssima participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 11:49hs e eu, eu Ricardo Silva (**1º Secretário**), com o auxílio da Pamela Martinez (**Provimento Efetivo CMAS**) e Bruna Reis (**Provimento Efetivo CMAS**) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Ricardo Silva
1º secretario

Marcia Silva
Secretária Executiva CMAS

Eduardo Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 21, de 20 de setembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar para “Serviço de Acolhimento Institucional Mulheres, Famílias e Diversidades - SAIMFD”.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, em reunião extraordinária realizada em 20 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe confere a lei municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela lei municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar e aprovar o aceite da Emenda Parlamentar de nº 20231083231, da Deputada Estadual Marta Costa, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para utilização de custeio.

Osasco, 20 de setembro de 2023.

Eduardo Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 22, de 20 de setembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar para “Serviço De Acolhimento Institucional (Sai) Para Adultos”.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, em reunião extraordinária realizada em 20 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe confere a lei municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela lei municipal nº4.638, de 15 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar e aprovar o aceite da Emenda Parlamentar de nº 20231083276, do Deputado Estadual Delegado Olim, no valor de R\$ 62.377,00 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais) para utilização de custeio.

Osasco, 20 de setembro de 2023.

Eduardo Silva
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 334/2023– CMDCA

“Dispõe sobre publicação da ata de julgamento de dos documentos de habilitação e lista de das organizações vencedoras no chamamento público em suas etapas e dá outras providências.”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, por intermédio do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, o qual no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990 que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 2.980/1994 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.624/2006, atualizadas pela Lei Ordinária nº 5.203/2022 que trata do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco e Lei Municipal nº 4.583/2013, e alterações, combinada com o Decreto municipal nº 11.384/2016 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária da comissão de avaliação e gestão de projetos realizada nos dias 14, 22 e 27 de setembro de 2023, deliberou e aprovou os documentos apresentados pelas organizações sociais e apresenta a lista das vencedoras no Edital de Chamamento Público nº **001/2023 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO**, visando à seleção de projetos apresentados para celebrar Termo de Fomento a serem financiados integralmente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco (FUMCAD), considerando o disposto na etapa 9, item 22, etapa 10, 11, 12 e 13 em razão do transcurso do prazo sem a interposição de recursos, em consonância ao que dispõe o item 22.1 do Edital, sendo assim a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, em atendimento ao que dispõe o item 14 e 15 deste Edital, resolve **TORNAR PÚBLICO a ata e resultado definitivo do chamamento público**, acerca da lista final, e dá outras providências, conforme segue abaixo:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

REALIZADA EM 14.09.2023

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00 (nove) na Rua Fiorino Beltrano, nº 77, Centro, Osasco/SP, na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA, em consonância com ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.583/2013 e Resolução nº 55/2018, na forma de seu Regimento Interno, foi realizada a reunião extraordinária da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. Estiveram reunidos os Conselheiros, que assinaram a lista de presença: **Representantes do Governo** – Pedro Paulo, Aparecido Dias, Marcos Paulo. **Representantes da Sociedade Civil** – Sílvia



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Cristina Biondo Moreira Queiroz, Vanessa Soares e Caroline Raquel, nomeado nos termos Resolução 302/2023-CMDCA. Sob a presidência do primeiro, para cumprimento da etapa 12 e 13 do cronograma com vistas ao julgamento dos documentos, de acordo com o Decreto Municipal 11.384/2016, com vistas a divulgar o Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2023 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO, visando a futura celebração de termo de fomento. Em deliberação, da análise dos documentos apresentados, conforme previsão do item 23, 24 – nas etapas 11, 12 e 13, durante o prazo indicado, análise e considerações, superando os incidentes de reavaliação das propostas, vislumbrou-se a classificação de ajusta aquelas classificadas que melhor atendem aos interesses da Administração. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião às 12h55, eu, Aparecido Dias, secretariei, redigi e juntamente com o presidente Sr. Pedro Paulo e demais integrantes da comissão, assinamos a presente ata.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

Silvia Cristina Biondo

Vanessa Soares

Caroline Raquel

Representantes da Sociedade Civil.

Pedro Paulo

Aparecido Dias

Representantes da Administração Pública.

	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		PONTUAÇÃO
SEQ.	HABILITADAS PARA HOMOLOGAÇÃO	CNPJ	NOTA FINAL
1	ACM - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SP - OSASCO	60.982.576/0001-23	100
2	LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS	73.068.231/0001-00	100
3	COMUNIDADE KOLPING VILA SÃO JOSÉ - OSASCO	51.443.414/0001-26	100
4	ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS - ADIANTE	58.103.375/0001-67	100
5	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	05.256.729/0001-47	100
6	INSTITUTO ELLUS - ATUS SOCIAL	09.428.792/0001-74	100
7	INSTITUTO HATUS	11.118.266/0001-50	100
8	AMAMOS - CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	51.441.939/0001-22	100
9	PROJOV – PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS	51.244.390/0004-29	98



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

10	ONG VOZES DA CAPELA	07.356.675/0001-17	98
11	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO BEM ME QUER	11.258.510/0001-80	98
12	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE OSASCO - INSTITUTO CARISMA	74.326.158/0001-92	97
13	INSTITUTO ABDA	21.809.448/0001-20	92
14	INSTITUTO ALICERCE	34.521.488/0001-14	90
15	GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE	55.295.604/0001-02	90
16	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL DE OSASCO - AERCO	17.137.410/0001-81	90
17	PROJETO PRODUTO DA VILA	33.337.212/001-18	90
18	COMUNIDADE IMPACTO	15.416.010/0001-80	90
19	ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA	06.158.571/0001-35	90
20	INSTITUTO DIVERTERE	29.057.376.0001-14	89
21	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA IZABEL	53.415.634/0001-71	89
22	ASSOCIAÇÃO VERACIDADE - INSTITUTO PIRA VIVO	13.256.793/0001-56	88
23	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO OSASCO	50.519.990/0001-47	87
24	SOCIEDADE ESPORTIVA CALIFÓRNIA (S.E CALIFÓRNIA)	49.756.380/0001-88	85
25	ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE	26.003.890/0001-89	85
26	ASSOCIAÇÃO FBFB - FAZER O BOM FAZ BEM	26.208.557/0001-06	81
27	INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL	23.794.590/0001-77	80
28	ABRAAC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO	31.635.100/0001-18	80
29	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA OSASCO	24.068.451/0001-29	80
30	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA - TERRA É NOSSA	57.386.583/0001-58	79
31	INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA - ICCI	30.527.194/0001-49	75
32	INSTITUTO KAUILE	33.875.442/0001-30	75
33	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE XADREZ ANTÔNIO JOSÉ FRANÇA GARCIA	36.609.697/0001-40	75
34	INSTITUTO AGARRANDO A CHANCE	15.121.164/0001-44	75
35	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA	43.268.034/0001-74	66
36	ONG SEMENTINHA DO BEM	31.484.940/0001-27	65
37	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SOLDIERS	15.096.574/0001-82	65
38	URGEM - URGÊNCIA MISSIONÁRIA	10.537.590/0001-40	65



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, nos termos de sua aprovação pela comissão e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições anteriores.

Osasco, 02 de outubro de 2023

Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos

Membros Representantes da Sociedade Civil:	Membros Representantes da Administração Pública:
Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz	Marcos Paulo da Silva
Caroline Raquel Crippa dos Santos	Aparecido José Dias
Vanessa Gonçalves Soares	Pedro Paulo da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 04 de Outubro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso**, que ocorrerá de forma presencial no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), e que será realizada no **dia 10 de Outubro de 2023 (terça-feira), às 09h30min.**

Local da Reunião: CATI – Centro de Atenção a Terceira Idade, Rua Dom Ercílio Turco, 180 / Centro Osasco – Sp.

Horário: 09h30min.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Segue as seguintes Pautas da Reunião Ordinária:

- 01 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 12/09/2023
- 02 – Reforma do CATI
- 03 – Demandas das Organizações
- 04 – Reunião pré-projeto 02/out
- 05 – Brifieng – Ação 60+
- 06 – Brifieng do PA
- 07 – Mudança de Sala
- 08 – Devolutiva – Reunião CREAS
- 09 – Aprovação Cartão CMI-sindicato
- 10 – Votação para reuniões serem no CATI
- 11 – Levar responsáveis de outras secretarias
- 12 – Atividade para idosos nos CRAS
- 13 – Formação com a Paulus
- 14 – Realizar evento festa da primavera
- 15 – Encerramento

Ivani Miranda

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Osasco

**RESUMO DAS PORTARIAS****04.10.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3085/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULO HENRIQUE MORALES, do cargo em comissão de **GERENTE DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA**, do (a) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 3086/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CRISTIANE RODIGUES PEREIRA**, da função de **SUBCONTROLADOR DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**, da **Controladoria Geral do Município** na data de 02/10/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 03/10/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3087/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIZANDRA BRITO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da **Controladoria Geral do Município** na data de 02/10/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUBCONTROLADOR DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 03/10/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3088/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GISELE GORETI RIBEIRO**, da função de **SUBCONTROLADOR DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR**, da **Controladoria Geral do Município** na data de 02/10/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUBCONTROLADOR DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 03/10/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3067 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
277º	GUSTAVO PARDINHO CACHEIRO	39901222
279º	LUIS CARLOS MENDONCA	11459311
282º	ROQUE SEVERINO DE OLIVEIRA	12271097
283º	ALDO BENITEZ	19412383

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3068 / 2023 - DIMITIR a servidora **MARCIA DA SILVA**, matrícula – 150.835, **COZINHEIRA**, provimento **EFETIVO**, lotado na **Secretaria de Educação**, com fundamento no artigo 17, inciso I, c.c. o Artigo 23 da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3069 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA BEZERRA DA SILVA**, **RG: 30.818.703-9**, para responder pelo cargo de **SEGURANÇA DIGNITÁRIO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de afastamento da titular **DAMARIS SILVA DE ARAÚJO FERRAZ**, **RG: 33.729.124-X**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3070 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS, RG: 30.546.150-3**, para responder pelo cargo de **SEGURANÇA DIGNITÁRIO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de afastamento da titular **ROSANA PEIREIRA DA SILVA, RG: 24.363.385-3**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3071 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **GILVANEIDE AMÉLIA OLIVEIRA, RG: 37.051.985-1**, para responder pelo cargo de **SEGURANÇA DIGNITÁRIO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de afastamento da titular **CAMILA ROSA PIGNONATO, RG: 27.368.304-4**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3072 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **ALEXANDRE DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA, RG: 33.921.949-X**, para responder pelo cargo de **SEGURANÇA DIGNITÁRIO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de afastamento do titular **WILLIAN GAMALIEL DA SILVA, RG: 29.549.306-9**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3073 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **GENIVALDO JOSÉ DA SILVA, RG: 33.247.469-0**, para responder pelo cargo de **SEGURANÇA DIGNITÁRIO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de afastamento do titular **PAULO CELSO ARAÚJO, RG: 23.498.042-39**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3074 / 2023 DESIGNAR a Senhora **MÔNICA DA SILVA SANTOS, RG: 33.606.663-60**, para responder pelo cargo de **SEGURANÇA DIGNITÁRIO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de afastamento da titular **FERNANDA FIDELIS FIGUEIREDO, RG: 32.674.531-2**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3075 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **PAULO HENRIQUE CARVALHO SALES, RG: 44.154.196-3**, para responder pelo cargo de **SEGURANÇA DIGNITÁRIO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de afastamento do titular **NEY ALVES DOS SANTOS, RG: 25.605.866-0**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3076 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **ANILTON SOUZA MENEZES DOS SANTOS, RG: 30.057.782-5**, para responder pelo cargo de **SEGURANÇA DIGNITÁRIO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de afastamento do titular **DIEGO HENRIQUE AZEVEDO DE GODOY, RG: 28.395.266-0**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3077 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ELISANGELA MARIA DA PAIXÃO, matrícula nº 162.271**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CARREIRA E ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de férias da titular **VIVIAN HIRATSUCA**, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3078 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **ELVIS RICARDO VIEIRA DOS SANTOS, MATRICULA – 197.167**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias do titular a partir de 04/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3079 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MICHELE HERINGER SANTOS, MATRICULA – 194.748** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias do titular **PASCOAL ALVES DOS SANTOS, matrícula 184.722** a partir de 02/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3080 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **PRISCILA SOUSA DOS SANTOS, RG. 44.295.874/SP**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **GISELLE TREDEZINE FRAGA TOSTE, RG. 32.704.630-2**, partir de 12/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3081 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ROSELI CRISTINA GREGÓRIO, RG. 17.465.834-5**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **SIMONE APARECIDA RODRIGUES SOARES, RG. 15.590.557/SP**, partir de 18/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3082 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MARGARETE DA SILVA MACEDO NASCIMENTO, RG. 14.336.014-0**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença prêmio da titular **JANAIANA TEIXEIRA GOUVEA, RG. 21.148.432-5**, partir de 25/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3083 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **TATIANA ROCHA DE CARIS, MATRICULA – 201.202**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE MONITORAMENTO DE RISCOS E CLIMA, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias, da titular **RENATA LITOLDO MARQUES, MATRICULA – 193.599** no período de 16/10/2023 a 30/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3084 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **RENATA LITOLDO MARQUES, MATRICULA – 193.599**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do titular **RENATO CASTINEIRA, MATRICULA – 28.764** no período de 16/10/2023 a 30/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3058/23, publicada em 02 de outubro do ano em curso, leia-se: **“EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINE MADEIRA MOREIRA, 201.203** do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO - 1ª CLASSE, do (a) Secretaria de Finanças.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 15.401/2015; Convênio; Município de Osasco/**INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL/TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO;** Assunto: Constitui objeto deste CONVÊNIO, a remessa a protesto das Certidões da Dívida Ativa (CDA's) do Município de Osasco, por seu Departamento de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda; e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 07.657/2022; Contrato nº 119/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO, INCLUSIVE PAPEL, A SEREM INSTALADOS NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, PARA ATÉ 12.000 (DOZE MIL) USUÁRIOS, tudo de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e demais Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 061/2023 e Proposta da CONTRATADA, acostada às fls. 344/347; Valor total de R\$ 80.725,302,00 (oitenta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e trezentos e dois reais); e Vigência: 42 (quarenta e dois) meses.

Processo: 14.375/2022; Contrato nº 126/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM E RECICLAGEM, LOCALIZADO NA RUA COLINAS DO OESTE, S/Nº – BONANÇA, OSASCO/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 008/2023 e seus anexos e Proposta da CONTRATADA, constante às fls. 906/920; Valor total de R\$ 1.664.081,57 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 07.700/2022; Contrato nº 130/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GEOPROCESSAMENTO E INTEGRAÇÃO DE DADOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, compreendendo desenvolvimento e customização do Portal SIGWEB/Osasco, manutenção



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

dos aplicativos do Portal SIGWEB/Osasco e assistência presencial e remota dos usuários do sistema, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e demais Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2023 e Proposta da CONTRATADA, acostada às fls. 346/346-verso; Valor total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 13.297/2023; Contrato de Locação Predial nº 131/2023; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste instrumento a Locação Predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Edelzita Borges Batista, nº 55, Vila Quitaúna, Osasco/SP, destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO II, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e, temporariamente, o BANCO DE ALIMENTOS, de acordo com a manifestação da LOCADORA à fl. 105, da Secretaria de Administração às fls. 112 e 173/174, demonstração de interesse da Secretaria de Educação às fls. 02/03 e 140/141, pareceres jurídicos acostados às fls. 130/136, 170 e 188/189 e despacho de autorização do Secretário de Administração às fls. 181 e 193; Valor mensal de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo: 22.021/2021; Termo de Aditamento nº 162/2023-A ao Contrato nº 096/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 096/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 05 de setembro de 2023, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada às fls. 1.427/1.427-verso e 1.478, interesse em prorrogar pela CONTRATADA às fls. 1.429/1.430 e 1.440, Parecer Jurídico às fls. 1.492/1.493 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.496; Valor total de R\$ 41.332.269,90 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 00.400/2023; Termo de Aditamento nº 167/2023 ao Contrato nº 065/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Contratada: **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.**; Assunto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Contrato nº 065/2023 o importe de R\$ 5.438.709,76 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 16.458.709,76 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), conforme manifestação da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Secretaria de Habitação, constante às fls. 431/432, Parecer Jurídico às fls. 452/457 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 462; Valor de R\$ 5.438.709,76 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Processo: 06.253/2020; Termo de Aditamento nº 169/2023 ao Contrato nº 101/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 101/2022, por mais 12 (doze) meses, conforme Proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 1.617/1.618, justificativa do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, às fls. 1.664/1.666, Parecer Jurídico às fls. 1.682/1.684 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.687; Valor total de R\$ 27.215.247,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quinze mil e duzentos e quarenta e sete reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.690/2022; Termo de Aditamento nº 176/2023 ao Contrato nº 124/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA. - EPP**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 124/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 01 de dezembro de 2023, conforme a manifestação da Secretaria de Saúde acostada às fls. 163 e 226/227, Declaração de aceite de continuidade dos serviços emitida pela CONTRATADA à fl. 186 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Saúde à fl. 223; Valor total de R\$ 77.370,36 (setenta e sete mil, trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 085/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302003131** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 199.900**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XIV, XVII e artigo 4º, incisos II e XII, enquadrando-se no artigo 15º, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 03 de outubro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 088/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar n° 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP n° 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo n° 14595/2023**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de outubro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA INTERNA Nº 008 / 2023 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

Institui e Nomeia Comissão para estudos de proposta para o Plano de Carreira dos Agentes de Trânsito, da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana-SETRAN e dá outras providências.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR, Secretário de Administração do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria.

Objetivando a necessidade de estabelecer os critérios de evolução na carreira dos servidores que compõe a equipe dos Agentes de Trânsito do Município de Osasco, da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR E NOMEAR** a Comissão para estudos de proposta para o Plano de Carreira dos servidores que compõem a equipe dos Agentes de Trânsito, que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR - **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carina Daniel Basso - Mat. 162275 - Gerente de Cargos e Salários

Vivian Hiratsuca - Mat. 190027 – Supervisora de Avaliação de Desempenho na Carreira e Estágio Probatório

PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA – SETRAN

Claudenes Begnini - Mat. 24663 – Secretário Adjunto da SETRAN

José Roberto Ramos - Mat. 194.237 – Diretor DEMUTRAN

Paulo Sérgio Montejano - Mat. 150272 – Agente de Trânsito

PELO SINTRASP (SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIO DE OSASCO E COTIA)

Jessé de Castro Moraes – Mat. 26099 – Coordenador Técnico

João Carlos Ferreira – Mat. 32963 – Coordenador Técnico

Art. 2º Fica autorizada à Comissão de Estudos e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos necessários da respectiva Secretaria e demais órgãos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA INTERNA Nº 06/2023 – GABINETE DO SECRETÁRIO de 06 de setembro de 2023.

Claudio Monteiro Junior
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 001/2023, o resultado da análise das solicitações de inscrição na condição de candidato com deficiência e das solicitações de condição especial para a realização da prova, conforme adiante:

1. CANDIDATOS QUE SOLICITARAM INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Nome Opção	Resultado da Análise
52771580	Ana Carolina Rodegheri Santos Jordao	27237474	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido
52739821	Andersonj Nunes Da Silva	48313268	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5.1 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.
52828700	Angelita Da Silva Araujo	40416797	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido
53253604	Bruna Mateus Silva	48030158	Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 5.1.1 do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico ou documentação comprobatória acerca da condição solicitada.
52586006	Bruno Da Silva Ferreira	8071756	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5.1 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.
51410427	Diana Nunes Roland	38137790	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido

Inscrição	Nome	Documento	Nome Opção	Resultado da Análise
51963701	Elaine Cristina Honorato Pinto	48658893	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5.1 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.
53245121	Eliane Sousa Dos Santos	34807503	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 5.1.1 do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico ou documentação comprovatória acerca da condição solicitada.
50589032	Elisângela Andrea Stadler	27554117	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido
52753735	Felipe Augusto De Azevedo	34260436	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5.1 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.
51627353	Felipe Dias Pereira	52588326	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5.1 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.
51702487	Fernanda Aparecida Barros Mocerino	24785485	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5.1 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.
53377168	Francesco Califano	13931493	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 5.1.1 do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico ou documentação comprovatória acerca da condição solicitada.
50617273	Francisco Jose De Almeida	8297573	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido

Inscrição	Nome	Documento	Nome Opção	Resultado da Análise
51934663	Gabriel Cazzeli Vaz Silva	44707830	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Deferido
52015742	Izaque De Jesus Pereira	55794226	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5.1 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.
51836904	Jane Emanuele Cardoso	50919814	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5.1 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.
51982188	Leticia Ribeiro	42160620	Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5.1 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.
53389344	Lucas Vieira Saracchini De Araujo	42201423	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 5.1.1 do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico ou documentação comprobatória acerca da condição solicitada.
51926903	Luciana Harumi Dias Watanabe	33854452	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido
52987361	Marcos Vinicius Sena Souza	2834411	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido
50837001	Maria Marta Pereira Mota	21896606	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido
50716433	Michael Santos De Oliveira	35113521	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido
52499529	Miriam Matias Da Costa	29149925	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5.1 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.

Inscrição	Nome	Documento	Nome Opção	Resultado da Análise
51870304	Raquel Dias Ocanha	32346182	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido
52534367	Renan Gomes Mendes Diniz	97029041190	Médico Regulador Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5.1 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.
51752751	Renata Carvalho	40105998	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido
52781062	Rodrigo Antonio Ferreira Lopes Da Cruz	46892509	Conductor de Veículos de Urgência - SAMU	Deferido
53565975	Sergio De Jesus Mulato De Sa	27521917	Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 5.1.1 do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico ou documentação comprobatória acerca da condição solicitada.
53038940	Tania Correia Jordao	34216489	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido
50571249	Thalita De Cassia Santos	46672567	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Deferido
53269454	Umbelina Alves Correia Nascimento	13188748	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido
52188400	Viviane Aparecida De Oliveira	25496690	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido

2. CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Inscrição	Nome	Documento	Nome Opção	Resultado da Análise
53168321	Amelia Aparecida Dos Santos	53663740 4	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: amamentação.
51411555	Cilene Caldas Malaquias	461434015	Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: amamentação.
50587765	Daniela Barbosa Carvalho De Lima	43774139	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Deferido: mesa e cadeira separadas.
52748421	Edson Soares Da Silva	23889712	Conductor de Veículos de Urgência - SAMU	Deferido: carteira para canhoto.

Inscrição	Nome	Documento	Nome Opção	Resultado da Análise
51281600	Eduardo Leal Laureano	27193284	Condutor de Veículos de Urgência - SAMU	Deferido: carteira para canhoto.
53168348	Ester Pires Balisa Dos Santos	49329522	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: amamentação.
51702487	Fernanda Aparecida Barros Mocerino	24785485	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: uso de banheiro quando necessário.
51132427	Jaqueline Martins De Sousa Damacena	58471648	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: amamentação.
51232537	Joelma De Souza Pantaleao	28693551	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: carteira para canhoto.
51929244	Jose Gomes Da Silva Neto	45380359	Condutor de Veículos de Urgência - SAMU	Deferido: carteira para canhoto.
51982188	Leticia Ribeiro	42160620	Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: sala de fácil acesso e mesa e cadeira separadas.
51479044	Maria Helena Da Silva	20108234	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados (sem fiscal ledor) - fonte 20.
53640527	Maria Luiza Pazinato	33654449	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados (sem fiscal ledor) - fonte 28.
53312376	Marlene Neris Da Silva Roseira	2904650	Auxiliar em Saúde Bucal	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados (sem fiscal ledor) - fonte 16.
53375653	Marina Da Fonseca Odisi	41444138	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: amamentação.
53366832	Milka De Andrade	261966297	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: carteira para canhoto.
50785672	Nanci Anacleto Da Silva	17124844	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados (sem fiscal ledor) - fonte 16.
52534367	Renan Gomes Mendes Diniz	97029041190	Médico Regulador Intervencionista - SAMU	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados (com fiscal transcritor) - fonte 20. Deferido: sala de fácil acesso e mesa e cadeira separadas.
51752751	Renata Carvalho	40105998	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: Autorização para uso de aparelho auditivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 04 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 12.983/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSUNTO: Aquisição de Berço e Colchão Hospitalar

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 12.983/2023, com fundamento no artigo 93 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, **AUTORIZO**, a Contratação, por dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, a favor **TRAMA E TELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**. CNPJ sob n. 15.045.108/0001-78 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 02 de outubro de 2023

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

"ATO DO SECRETÁRIO"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM N° 14.920/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Aquisição de Caixa Térmica

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 14.920/2022, com fundamento no artigo 93 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, **AUTORIZO**, a Contratação, por dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, a favor **BIANCA PORTINHO LOPES MONTEIRO ROCHA**, CNPJ sob n. 50.174.520/0001-99 no valor R\$7.945,00 (sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais) e **FABRICIO RACHADEL COSTA**, CNPJ sob n 33.618.396/0001-94, no valor de R\$798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 02 de outubro de 2023

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE CULTURA**CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, convoca os Membros do Conselho para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de forma On-line no dia 05 de outubro de 2023 – Quinta-Feira, às 10:00, com a seguinte pauta:

1. Prorrogação do mandato do COMCULTURA.

Osasco, 04 de outubro de 2023

Paulo José Santos Magalhães
Secretário da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

EDITAL 004/2023 DE SELEÇÃO DE ORQUESTRAS PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE OSASCO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, por intermédio da Secretaria da Cultura, torna público, que no período de 05 de outubro a 12 de novembro de 2023, encontram-se abertas as inscrições para seleção de orquestras para apresentação no FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE OSASCO a ser realizado no TEATRO MUNICIPAL GLÓRIA GÍGLIO, PARQUES MUNICIPAIS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, nos meses de janeiro a julho de 2024. O presente Edital é regido pelas Leis Federais n. 8.666/93 e 9.610/98, e pelo Decreto Municipal 11.750/2018, e os inscritos deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

DAS DIRETRIZES.

- a. Realizar seleção pública de Orquestras para apresentações gratuitas no Teatro Municipal Glória Giglio, Parque Municipal Jardim Bonança, Parque Municipal Manoel Manzano, Parque Municipal Nelson Vilha Dias, Parque Municipal Antonio Tempoprim, Parque Municipal Chico Mendes, Parque Municipal Clóvis Assaf, Parque Municipal Glauco Vilas Boas. Praça Padre Caneles, Praça Antônio Menck, Praça da Led, Praça Benedito Lázaro da Silva, Praça do Samba, CRAS Jardim Padroeira, conforme descrição adiante.
- b. Assegurar os direitos da população durante a retomada artístico-cultural após a situação de emergência em saúde decorrente do Covid-19, tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais à qualidade da vida humana, contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Este Edital visa garantir o acesso continuado da população osasquense à arte e à cultura, como dimensão primordial para a qualidade da vida humana por fomentar reflexão,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA Gabinete do Secretário de Cultura

sensibilidade, identidade, autoestima e senso de união e pertencimento à vida coletiva, essenciais durante a retomada cultural após o período de isolamento e distanciamento social acarretado pela situação de emergência em saúde.

1.2. Contribuir também para a manutenção da dinâmica da produção e sustentabilidade econômica e social de artistas e demais profissionais da cultura musical do Município de Osasco, a fim de garantir a continuidade da formação e difusão cultural, a preservação dos direitos da população na sua forma de expressar e de se reconhecer em bens culturais e artísticos.

1.3. Cumprir, ainda, uma função social e financeira no fomento à economia artística, criativa e cultural, assumindo um papel na permanência de atividades culturais e promovendo geração renda para o segmento musical e, conseqüentemente, para a economia do Município de Osasco.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital selecionar até 15 (quinze) Orquestras (Sopro e/ou Banda Sinfônica, Cordas e Câmara) para apresentações musicais gratuitas, com valor orçamentário de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado às Orquestras, contribuindo para a formação de público, identificação e divulgação de talentos musicais, valorizando os grupos formados por instrumentos de sopro da família das madeiras, metais, percussão e cordas, que se apresentem em ambientes abertos ou fechados, executando repertórios sinfônicos ou arranjos, no cenário popular e erudito.

2.1.1. Caso não se atinja o número de 15 (quinze) Orquestras inscritas e selecionadas, as vagas remanescentes deverão ser utilizadas pelos participantes (através de sorteio) para apresentações com outros programas musicais, com direito ao valor destinado para as apresentações.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

1. Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, maior de 18 (dezoito) anos, com atuação musical no segmento Orquestra, há pelo menos três anos.

3.2. Pessoas físicas podem inscrever propostas como representantes de grupos/coletivos culturais não formalizados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA Gabinete do Secretário de Cultura

3.3. Para efeito de validação da inscrição de grupos/coletivos, representados por pessoas físicas, é obrigatório o proponente apresentar carta coletiva de anuência do grupo/coletivo **(Anexo V)**.

3.4. As comprovações das condições de participação se darão pela documentação obrigatória a ser apresentada no âmbito da inscrição – **(Anexo I)**, deste Edital;

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

4.1. O recurso para atender despesas com o presente Edital é de R\$ 120.000,00 – (cento e vinte mil reais), e são oriundos de dotação orçamentária da Secretaria da Cultura de Osasco – Iniciativa 13.392.0036.2.049 3.3.90.36.00 e 13.392.0036.2.049 3.3.90.39.00, destinando-se o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por Orquestra, para pagamento das propostas artísticas musicais selecionadas para as devidas apresentações.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Do período e forma de inscrição

5.1.2. Serão abertas as inscrições no período de 05 de outubro a 12 de novembro de 2023. Não serão aceitas inscrições após esse período.

5.1.3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da Secretaria da Cultura de Osasco ou materiais postados via Correios.

5.1.4. Os proponentes deverão efetuar sua inscrição **exclusivamente** pelo endereço:

[Sistema Protocolo \(osasco.sp.gov.br\)](http://osasco.sp.gov.br)

5.1.5. No ato da inscrição, o proponente deverá indicar que está de acordo com todas as condições previstas no Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 – Pessoa física:

I - Nome completo;

II – Cópia do CPF;

III – Cópia do RG;

IV – Comprovante de Residência emitido nos últimos 3 (três) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA Gabinete do Secretário de Cultura

- V – Dados bancários (cópia do cartão ou extrato onde conste de forma legível os dados da conta e agência para depósito, sendo vedada conta de terceiro distinto do proponente).
- VI - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>)
- VII - Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura do Município de Osasco -
http://www.signt.osasco.sp.gov.br/iTRIB2/ArrSolicitarCnd_Internet.do

6.2 - Pessoa Jurídica:

- I - Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- II - Cópia atualizada do termo ou estatuto social e suas alterações;
- III - Cópia do termo de posse do representante legal ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
- IV - Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
- V - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- VI – Cópia do comprovante de residência do representante legal, emitido nos últimos 3 meses);
- VII - Dados bancários (cópia do cartão ou extrato onde conste de forma legível os dados da conta jurídica e agência para depósito, sendo vedada conta de terceiro distinto do proponente).
- VII - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da empresa (CND <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da empresa ou MEI - CNDT
(<http://www.tst.jus.br/certidao/>).
- IX - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa (CRF - <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)
- X - Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura do Município de Osasco -
http://www.signt.osasco.sp.gov.br/iTRIB2/ArrSolicitarCnd_Internet.do

6.3. Os proponentes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, deverão apresentar ainda as seguintes informações:

- I - Link e/ou anexo com currículo, em formato PDF, contendo histórico de atuação da proponente pessoa física, escrevendo as experiências da orquestra realizadas no âmbito artístico e/ou cultural nos últimos 03 (três) anos;
- II- Links e/ou anexos com imagens, entre fotos e/ou vídeos, de ações culturais realizadas pelo proponente/coletivo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA Gabinete do Secretário de Cultura

- III- Carta Coletiva de Anuência e Currículo (Anexo V);
 - IV - Links para site ou blog do Proponente e do Coletivo;
 - V- Links de vídeos do Proponente, publicados nos serviços YouTube;
 - VI - Outros links ou anexos que o Proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural do coletivo, compatível com a proposta inscrita;
 - VII – Comprovação de trabalhos profissionais realizados em teatros ou casa de espetáculos.
 - VIII – Release contendo o programa a ser executado, incluindo-se repertório, linguagem, tempo de apresentação, e público alvo.
- 6.4 - Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

7. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

1. São vedações à participação neste Edital:
 - a. Membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende a cônjuge, ascendente, descendente, até o 2º grau, além de seus sócios comerciais;
 - b. Servidor da SECULT ou de órgãos vinculados. Essa vedação se estende a cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

8. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo se dará em uma etapa, a saber:
2. **Habilitação da inscrição e Avaliação:** etapa única, de caráter eliminatório, a ser realizada por 02 (duas) comissões com atuação concomitante.
3. A primeira, intitulada **Comissão de Habilitação da Inscrição** que será composta por 03 (três) integrantes da Secretaria da Cultura e que farão a verificação e análise dos documentos enviados no ato da inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente Edital.
4. A segunda, intitulada **Comissão de Avaliação e Seleção**, será instituída pela Secretaria da Cultura, através de contratação de 03 (três) profissionais especializados, inscritos no Credenciamento de Técnicos e Profissionais de Arte e Cultura – 2022; Os membros de cada comissão com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste Edital farão as análises técnicas dos projetos enviados que cumpriram as condições de inscrição, considerando os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital e que atendam às condições de participação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA Gabinete do Secretário de Cultura

8.4.1 Os integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção terão seus nomes divulgados somente após o processo final de seleção.

5. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado.

9. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

9.1- Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando-se a qualidade artística, o grau de relevância cultural da ação, experiência do proponente e a contribuição para promoção da acessibilidade e atenção à pessoa com deficiência e idosa.

9.1.1. - Serão objetos também de avaliação o programa a ser executado, o tema, o repertório, a linguagem, o tempo de apresentação, e para tanto, o proponente deverá apresentar descritivo das obras e compositores, incluindo-se a duração, conforme item 6.3 – VIII.

CARACTERÍSTICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO
Atendimento a todos os critérios do Edital	0 - 10
Diversidade Cultural e Territorialidade	0 - 10
Clareza, objetividade e coerência na apresentação do projeto	0 - 10
Equidade de Gênero e Raça	0 - 10
Qualificação e relevância artística	0 - 20
Qualificação dos membros/integrantes	0 - 20
Qualificação de repertório (Popular/Erudito – Composição/Obra – Tempo de duração	0 - 20
TOTAL	0 - 100

9.1.2 Serão selecionadas 12 (doze) Orquestras sediadas no Município de Osasco, e 03 (três) Orquestras sediadas em outros Municípios do Estado de São Paulo.

9.2 - A relação dos selecionados será divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no dia 19 de novembro de 2023.

9.3 - Os pedidos de esclarecimentos e recursos poderão ser encaminhados no prazo de até 5 (cinco) dias, após a publicação dos selecionados através do seguinte endereço eletrônico:

[Sistema Protocolo \(osasco.sp.gov.br\)](http://Sistema Protocolo (osasco.sp.gov.br))

10 - DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA Gabinete do Secretário de Cultura

- 10.1. O ato de convocação para contratação se dará através de envio de e-mail ao proponente.
- 10.2. O convocado deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços em no máximo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail.
- 10.3. O convocado que não comparecer para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços no prazo estipulado decairá do direito de prestar o serviço, independentemente de notificação.
- 10.4. A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Contrato de Prestação de Serviço.
- 10.5. É vedada a cessão, a transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto, assim como a transferência de representação para outro CNPJ ou para Pessoa Física.
- 10.6. Para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, o convocado apresentará os documentos supracitados nos itens 6.1 VI e VII, no caso de pessoa física, e 6.2 VI, VIII, IX e X, no caso de pessoa jurídica (atualizados).
- 10.7. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta bancária, após a apresentação de todos os documentos solicitados.
- 10.8. O pagamento dos Contratados será efetuado em até 60 (sessenta) dias úteis, após a comprovação da apresentação no Festival de Orquestras de Osasco.

11. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

11.1. O proponente, em relação às apresentações no Teatro Municipal de Osasco, Parques Municipais e Praças Públicas cede todos os direitos autorais e de imagem, passando os materiais digitalizados, a integrarem o acervo da Secretaria da Cultura de Osasco e autorizando, ainda, sem ônus ao município, a inclusão em materiais institucionais e divulgação em qualquer uma de suas mídias, por tempo indeterminado, cedendo, definitivamente, todos os direitos autorais e de imagem, conforme Anexo II - **CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E PARTICIPAÇÃO.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA Gabinete do Secretário de Cultura

11.2. O proponente, para fins de atendimento do art. 111 da Lei Federal nº. 8.666/93, cede todos os direitos patrimoniais em relação ao objeto da obra devidamente selecionada, de modo que o Município possa utilizá-la de acordo com o previsto neste Edital.

11.3. O proponente declara, quando o caso, através do Anexo III (**DECLARAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS**), para fins de cumprimento da lei de direitos autorais e imagem, ser único e exclusivamente responsável por quaisquer direitos e obrigações do autor das obras artísticas utilizadas na apresentação musical, isentando o município de eventuais obrigações decorrentes da publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive ao vivo, presencialmente, no site relacionada à ação, na internet, bem como a reprodução em outras publicações, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e a distribuição das obras artísticas que fazem parte do material final da proposta selecionada.

11.4. O proponente é o único e exclusivo responsável por eventual recolhimento devido ao ECAD, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, em função de eventual processo de cobrança administrativa ou judicial que envolva a reprodução ou publicação de obra apresentada selecionada neste edital, a qual se encontra protegida por direitos intelectuais, de imagens ou autorais, nos termos das normas vigentes, ficando vedada a projeção de imagens sem as devidas autorizações.

11.5. O proponente assume toda e qualquer responsabilidade sobre a imagem de menores que eventualmente sejam exibidas durante as apresentações.

11.6. O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua apresentação artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente edital.

12.2. É de responsabilidade do proponente eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.

12.3. Sobre o valor total do pagamento incidirão os descontos de tributos previstos em lei.

12.4. O valor líquido devido será depositado em conta bancária (corrente ou poupança) fornecida pelo proponente conforme o cronograma do presente edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

12.5. Não é permitida a apresentação de conta-salário.

12.6. A Secretaria da Cultura não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das apresentações (por exemplo: ECAD, SBAT, pagamentos de direitos autorais de textos e/ou músicas etc.), sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

12.7 As atividades alusivas ao objeto deste Edital serão executadas pelo(a) PROPONENTE sob supervisão da Secretaria da Cultura de Osasco, que acompanhará a realização das apresentações.

12.8. Este Edital poderá ser impugnado em até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o início do recebimento da documentação e inscrição.

12.9 Os casos omissos ou não contemplados neste edital serão resolvidos pela Comissão de Habilitação de Inscrição, ficando desde logo eleito o Foro da Comarca de Osasco para dirimir eventuais questões relativas a este Edital.

13- DO CRONOGRAMA

META	DURAÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Publicação do edital de seleção pública	04/10/2023	
Inscrição do Edital para Seleção de Orquestras	05/10/2023	12/11/2023
Resultado Habilitação da Inscrição / Avaliação e Seleção	19/11/2023	
Prazo para recurso	20/11/2023	25/11/2023
Análise e resultado dos recursos	26/11/2023	29/11/2023
Homologação do resultado	30/11/2023	
Assinatura do contrato	05/01/2024	31/07/2024
Datas das apresentações	26, 27 e 28/01/2024; 24 e 25/02/2024; 30 e	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA**
Gabinete do Secretário de Cultura

	31/03/2024; 27 e 28/04/2024; 25 e 26/05/2024; 29 e 30/06/2024; 27 e 28/07/2024.
Relatórios e comprovações das apresentações	Até 07 dias após a data da apresentação.

Osasco, 03 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE CULTURA**Integram o presente Edital - (ANEXOS)**

Anexo I - Ficha de Inscrição

Anexo II - Cessão de Direitos Autorais, de Imagem e Participação;

Anexo III – Declaração de Uso de Obras de Terceiros

Anexo IV – Declaração de Não Servidor

Anexo V – Carta Coletiva de Anuência e Currículos

Anexo VI – Dados para liberação do pagamento.

Anexo VII – Recibo de Pagamento

Anexo VIII – Recurso (modelo)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Orquestra:

Peça:

Duração:

Classificação: () Adulto () Infantil () Infanto-Juvenil

Responsável pela Orquestra:

R.G.

C.P.F.

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone fixo:

Celular:

E-mail:

Dados Bancários do Responsável

Banco (não será aceito banco digital):

Agência N°

N° de Conta

Tipo de Conta - Corrente () Poupança ()



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

Ficha Técnica Completa:

Eu, como proponente e/ou representante do trabalho acima descrito, declaro conhecer e concordar com os termos do edital de chamamento do Festival de Orquestras de Osasco, para o qual apresento esta ficha de inscrição. Declaro ainda que respondo pela veracidade das informações indicadas no presente.

....., de de 2023

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

ANEXO II

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E PARTICIPAÇÃO

(Maior de 18 anos)

FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE OSASCO

Eu, _____

—,

Portador do RG n. _____ e CPF

_____. CEDO meus direitos autorais e de imagem vinculados ao Edital descrito acima, pelo Município, por meio da Secretaria da Cultura de Osasco.

AUTORIZO, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo Município, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e distribuição.

DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito e obrigações, sendo que a utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Município, advindos de pagamentos de direitos de uso de imagem e, ou, direitos autorais.

Osasco, de de 2023.

Assinatura

ANEXO II-a

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA**
Gabinete do Secretário de Cultura**CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E PARTICIPAÇÃO**
(Menor de 18 anos)**FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE OSASCO**

Eu,

_____,
Portador do RG n. _____ e CPF
_____. Representante legal do (a)
menor _____ CEDO os
direitos autorais e de imagem do (a) menor vinculados ao Chamamento Público descrito acima,
pelo Município, por meio da Secretaria da Cultura de Osasco.

AUTORIZO, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na internet,
bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo Município, a comunicação ao
público, a edição ou adaptação e distribuição.

AUTORIZO, finalmente, a participação do (a) menor no evento descrito acima.

Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos
os fins de direito e obrigações.

Osasco, de de 2023.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS

(Preencher quando utilizar obras de terceiros)

FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE OSASCO

Eu, _____,
 Portador do RG n. _____ e C.P.F. _____,

DECLARO para fins de cumprimento da Lei de Direitos Autorais e de Imagem, ser o único e exclusivamente responsável por quaisquer direitos e obrigações do autor das obras abaixo listadas, por mim utilizadas e inscritas, isentando o Município de eventuais obrigações decorrentes da publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site eletrônico do evento, na internet, bem como a reprodução em outras publicações, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e a distribuição das obras abaixo relacionadas que fazem parte de minha participação no Edital de Seleção de orquestras para apresentação no FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE OSASCO.

(Títulos das Obras)

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____

Osasco, de _____ de 2023.

 ASSINATURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

Eu,

Portador do R.G nº :

C.P.F nº :

Endereço :

Bairro :

Município :

CEP :

Telefone Fixo :

Telefone Celular:

E-mail

Declaro, sob as penas da Lei que não pertenço ao quadro de servidores dos Poderes Executivo ou Legislativo do Município de Osasco sob qualquer forma de vínculo, Efetivo, Contratado ou Comissionado.

Sem mais, firmo o presente.

Osasco, de de 2023.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

ANEXO V

FESTIVAL DE ORQUETRAS DE OSASCO

CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA E CURRÍCULOS

Nós, membros Da Orquestra _____
declaramos anuência à inscrição ora apresentada para participação no **Edital de Seleção de Orquestras para apresentações no FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE OSASCO, no Teatro Municipal Glória Giglio.** Para tanto, indicamos o(a) Sr(a)

RG: _____, CPF: _____, como
nosso(a) representante e responsável pela apresentação de projeto para fins de prova junto à Secretaria da cultura de Osasco. O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo projeto e pelo recebimento do recurso a ser pago pelo referido edital no caso do projeto ser contemplado. O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

MEMBRO 1

NOME:

_____ RG _____

_____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____

_____ TELEFONE PARA

CONTATO: () _____

ASSINATURA: _____

LISTAR TODOS OS MEMBROS E ANEXAR BREVE CURRÍCULO DE TODOS

Osasco,dede 2023.

NOTA EXPLICATIVA: Obrigatório anexar breve currículo dos membros e o preenchimento de todas as informações solicitadas dos componentes. O campo de assinatura é obrigatório, havendo dúvidas ou impugnação em relação à assinatura, poderá ser solicitado ao proponente a apresentação de cópia do documento de identidade do integrante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

ANEXO VI

DADOS PARA LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO

FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE OSASCO

DADOS PESSOAIS	
Nome	
Endereço	
Bairro	
Cidade/Estado	
Complemento	
Cep	
Telefone	
E-mail	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco	
Agência	
Conta	
Dados de	(<input type="checkbox"/>) Pessoa Física - Pessoa Jurídica (<input type="checkbox"/>)
DOCUMENTOS	
RG	
CPF	
CNPJ (Se for PJ)	
FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE OSASCO	
Local	TEATRO MUNICIPAL GLÓRIA GIGLIO
Data	
Nome do Espetáculo	
Valor	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA**
Gabinete do Secretário de Cultura**ANEXO VII****RECIBO DE PAGAMENTO**
FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE OSASCO

Nome ou Razão Social	
Endereço	
Cidade/Estado	
CPF	
CNPJ (quando PJ)	
RG (quando PF)	

DEMONSTRATIVO	
VALOR	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
RECIBO	
Recebi da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, através da Secretaria da Cultura, estabelecida à Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo, a importância acima citada.	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco	
Agência	
Conta	
Dados de	() Pessoa Física - Pessoa Jurídica ()

Para maior clareza firmo o presente.

Osasco, de de 2024.

ASSINATURA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA**
Gabinete do Secretário de Cultura**ANEXO VIII****FESTIVAL DE ORQUETRAS DE OSASCO****RECURSO – (modelo)**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação nas etapas de Habilitação de Inscrição e Avaliação e Seleção da Proposta.

ETAPA DO RECURSO:

1. Nome do proponente:
2. Telefone de contato:
3. E-mail:

Justificativa

(Descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do Coordenador do Projeto (Pessoa Física ou Jurídica)

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

Osasco, 28 de setembro de 2023.

Portaria Interna SEREL 02/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação do Bolsa Técnico- Fundo de Assistência ao Esporte.

Rodolfo Rodrigues Cara Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, que concede ao secretário subscrever atos e regulamentos referente aos seus Órgãos e expedir instruções para a boa execução das leis, decreto e regulamentos.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, responsável pela documentação pertinente ao auxílio Bolsa Técnico, criada pela Lei 4071/2006, alterada pela Lei 5.176/2022 e decreto 11.266/2016, mantém-se constituída dos seguintes Servidores:

Antonio Carlos Buzato – Matricula 31.558
Marcos Paulo da Silva – Matricula 195.602
Leonardo Antonio David – Matricula 26.730

Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e cinco minutos, o vice-presidente Luís iniciou a décima terceira reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, informando a ausência da presidente Ana Paula por motivos de saúde e agradeceu a presença de visitantes de outras instituições. Estavam presentes nessa reunião o membro da mesa diretora Luís Fernando Garcia e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Lana Fortes Silva, Rodolfo Luis Mazetto, Andrea Goldberg, Sônia Maria Montesino da Silva, Vanessa de Oliveira, Elaine de Matos, Edilene Nunes de Miranda, Wanderly Piovon Valentin, Aparecido Domingos, Rosilane Silva de Alencar Amano, Fabiana Vercellino Grosso e Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos. Também estavam presentes a secretária administrativa Bárbara Ribeiro Silva Santos e os convidados Rickson Lombardo, analista administrativo da comunidade Impacto, Deborah Cristiane de Jesus Santos, coordenadora da comunidade Impacto, Ana Paula Lima, gestora da AAMEEP, Maria Dias, diretora do instituto Adiante, Soraia Borges, coordenadora do instituto Adiante, Daniela Kimberli, estagiária de psicologia da UNINOVE, Daniela L. Cirne, estagiária de psicologia da UNINOVE, Viviane dos Santos, estagiária de psicologia da UNINOVE, Jayne de Lara Oliveira, estagiária de psicologia da UNINOVE, Thais Ferreira, estagiária de psicologia da UNINOVE, Paula Thais Santana Sousa, estagiária de psicologia da UNINOVE e Elaine Vieira, auxiliar de recursos humanos da SEPCD. Luís fala sobre as pautas do dia: fluxo das denúncias e organização das comissões do COMPED. Sobre o fluxo das denúncias pede a sugestão de ideias dos conselheiros presentes. A conselheira Fabiana Grosso fala sobre vários canais já existentes para denúncias. Houve algumas sugestões, como da Sra. Sônia que indica que as denúncias sejam encaminhadas à SEPCD, e sejam repassadas ao COMPED e então, na falta de possibilidade de resolução ser encaminhada para a delegacia da Pessoa com Deficiência. O vice-presidente Luís pondera sobre a transparência das denúncias, indicando ser importante ter espaço para as anônimas. Ana Paula, representante da AAMEEP disse que todo o processo da denúncia deve ser transparente, pois só soube do andamento da denúncia que apresentou na Sétima reunião e das medidas tomadas na reunião de hoje. Luís pontuou a importância da acessibilidade de forma ampla, e não parcial ou metodológica como se vê em algumas instituições. Fabiana sugere que todos os projetos que passarem pela



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



prefeitura sejam analisados por equipe técnica e que seja colocado como critério a questão da acessibilidade, para que a inclusão da pessoa com deficiência seja respeitada. Andréa lembra da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e sugere que os projetos, antes de serem implementados, sejam avaliados por profissionais da referida Secretaria, que avaliem primeiramente as suas respectivas acessibilidades. Ademais, ainda sobre acessibilidade, sugere que seja realizada a interface com a Secretaria de Tecnologia e Inovação (SETIDE) para que os canais digitais do COMPED também sejam acessíveis às pessoas com deficiência. O conselheiro Luiz dos Anjos pontua que o COMPED é pouco divulgado à população e até para o próprio governo. Sugeriu que o COMPED convide o secretário de governo para a próxima reunião ordinária do COMPED. A secretária Bárbara identifica os canais já existentes para o acesso ao COMPED e meios para realizar as reclamações e denúncias, sendo eles: e-mail oficial (comped.sepcd@osasco.sp.gov.br), telefone da SEPCD e atendimento presencial na SEPCD. Colocou como sugestão a criação do site do COMPED, além de criar uma conta do Conselho nas redes sociais. Também foram sugeridos a divulgação por meio de cartazes fixados nos equipamentos públicos do município, tais como: Escolas, Unidades Básicas de Saúde, entre outros. Andréa sugeriu que os cartazes sejam fixados nas três unidades do Portal do Trabalhador (Centro, Sul e Norte), pois nestes passam centenas de pessoas todos os dias. Também foi sugerido que um representante do COMPED sempre esteja presente nos Eventos da Prefeitura para divulgar o Conselho. A conselheira Fabiana também sugeriu que fosse criado um portal de transparência específico do COMPED, para que todos tivessem acesso ao andamento dos processos de denúncias. Também foi deliberado sobre a necessidade de estabelecer um prazo para responder à entidade ou munícipe, quando este protocola a denúncia. Quanto a segunda pauta, sobre a organização das comissões, o vice-presidente Luís sugere que seja realizada uma reunião com os membros de cada comissão, fora do calendário das reuniões ordinárias, a fim de otimizar o tempo. A sugestão foi acolhida por todos. Luís comunica aos presentes que a reunião ordinária de outubro será cancelada devido à proximidade da conferência municipal dos direitos da pessoa com deficiência que será realizada em Osasco e convida as entidades para uma efetiva participação na Conferência. Deborah, da comunidade Impacto, faz uma fala de repúdio a SEPCD pela falta de comunicação pelo cancelamento do evento "Semana da Diversidade". Disse que estava com todo material pronto quando foi comunicada sobre o referido cancelamento. O COMPED acolheu a fala de repúdio e fará um ofício cobrando explicações da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, lembrando que a Semana da Diversidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência foi instituída pela Lei nº 4.607 de 10 de Outubro de 2013. A secretária administrativa Bárbara pede a colaboração e a participação de todos do conselho na conferência que ocorrerá em outubro no CEFOR. Nada mais a tratar, o vice-presidente Luís Fernando encerra a reunião agradecendo a presença de todos às onze horas em ponto. Eu, Bárbara



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



Ribeiro Silva Santos, secretária administrativa do COMPED com o auxílio de Elaine Vieira, apoio administrativo, lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 28 de Setembro de 2023.

LUÍS FERNANDO GARCIA
Vice-Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ERRATA

Portaria Interna Nº 33/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2515, do dia 27 de setembro de 2023.

Onde se lê:

Artigo 1º - Fica estendido o mesmo horário de atendimento ao público presencial e pelo WhatsApp da Praça de Atendimento da SEPCD, porém com uma hora de atencedência, para atender os agendamentos do **PROGRAMA CIDADE ACESSÍVEL** de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 20:00 horas, pelo WhatsApp (11) 9.7396-2053.

Leia-se:

Artigo 1º - Fica estendido o horário de atendimento pelo **WhatsApp** para atender as demandas de transporte do **PROGRAMA CIDADE ACESSÍVEL** de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 20:00 horas, pelo número (11) 9.7396-2053.

Osasco, 04 de outubro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO nº. 15.204/2023
NOTA DE EMPENHO nº. 26654/2023
DL nº. 501/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SECOL**
CONTRATADA: 025173 SEED TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 69.063.626/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
ASSINATURA: 03/10/2023
VALOR: R\$ 24.923,10 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
PRAZO: 07 (SETE) DIAS

PROCESSO nº. 10.693/2023
NOTA DE EMPENHO nº. 26823/2023
DL nº. 383/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEHAB**
CONTRATADA: 033959 INOVATTI COMÉRCIO E TURISMO LTDA
CNPJ: 29.832.182/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
ASSINATURA: 03/10/2023
VALOR: R\$ 3.675,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 10.693/2023
NOTA DE EMPENHO nº. 26826/2023
DL nº. 383/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEHAB**
CONTRATADA: 033960 PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PREMIER EQUIPAMENTOS)
CNPJ: 50.605.706/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
ASSINATURA: 04/10/2023
VALOR: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 04.170/2023
NOTA DE EMPENHO nº. 26764/2023
DL nº. 262/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **GP**
CONTRATADA: 033858 DISCWORD COMERCIAL LTDA
CNPJ: 47.242.717/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES
ASSINATURA: 04/10/2023
VALOR: R\$ 2.554,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA N.º 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.044/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO CAMPO DO OSASQUINHO, LOCALIZADO NA AV. ALBERTO SANTOS DUMONT, N.º 170 – VILA OSASCO – OSASCO/SP.

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana - DOIU, que assina os relatórios técnicos anexos às fls. 1.147/1.149, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia **15/09/2023**, das licitantes habilitadas, a saber: **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.212.348/0001-83; **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.875.405/0001-12, e **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.320.722/0001-09. Ato contínuo, segundo o **Relatório Técnico** do DOIU, os quais deram embasamento à classificação, exarado às fls. 1.147/1.149, quando da análise das referidas propostas, restou consignado que as proponentes acima citadas, apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 7 e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 10.6 e seus subitens do Edital. A Comissão faz constar em ata que, conforme o referido Relatório Técnico do DOIU, a licitante **SOCCER GRASS** “*não apresentou composições analíticas das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo constante do ANEXO IX do Edital*”. Em razão disso, e com fulcro no art. art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, a Comissão realizou diligência junto a licitante, conforme OFÍCIO EXTERNO DPCL N°202303160815 (fls. 1.155/1.157), que apresentou sua Composição de BDI conforme Anexo IX, anexo às fls. 1.158/1.162. Ressalte-se que a análise das propostas recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Nessa esteira, tendo em vista que todas as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 1.147, bem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 10.6 do Edital, a Comissão resolve **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 2.977.227,71** (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos); em **2º Lugar: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 3.619.883,92** (três milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), e em **3º Lugar: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 3.654.436,55** (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Ato contínuo, a Comissão, nos termos do **item 10.15** do Edital, decide suspender a presente sessão para que a licitante **RECOMA**, classificada em primeiro lugar, apresente os **Ensaio de Performance de Produtos** e **Ensaio de Determinação de Especificação Técnica**, conforme solicitado nas alíneas “d” e “e” do item **9** do **Memorial Descritivo – Anexo II**, no prazo de até **10** (dez) dias úteis, na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a contar a partir do 1º dia útil seguinte da intimação em sessão, para análise da equipe técnica da Secretaria de Serviços e Obras, que verificará sua adequação às especificações, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação dos Ensaio solicitados. A Comissão informa que as deliberações serão comunicadas através publicação na Imprensa Oficial do Município – IOMO. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão. Publique-se.

Rosemarie Duwe Santos
Presidente CPL 01 em exercício

Membros:

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana:

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.329/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO CAMPO AENA, LOCALIZADO NA RUA SETE, N.º 509 – JD. ADALGISA – OSASCO/SP.

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 23/08/2023. Iniciados os trabalhos, após a análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatórios anexos às fls. 2.041/2.045, assinados pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, bem como da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 2.049/2.051 assinado pelo senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.212.348/0001-83; **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.120.261/0001-70; **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.875.405/0001-12, e **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.320.722/0001-09, por atenderem todas as exigências editalícias, e **INABILITAR** a empresa **EMPREITEIRA DEMARCAÇÃO PREDIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.749.834/0001-43, por (1.1) não apresentar Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação – ANEXO V do Edital, contendo as declarações constantes nos itens 6.2.1.1 a 6.2.1.7 do Edital; (1.2) não apresentar Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação e/ou caso o fornecedor seja considerado isento ou imune de tributos relacionados ao objeto licitatório, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em desacordo com os subitens 6.2.5.3.2 e/ou 6.2.6 do Edital; (1.3) não apresentar **Declaração de Visita Técnica**, conforme ANEXO XIV do Edital ou **Declaração de Renúncia**, conforme ANEXO XV do Edital, em desacordo com o item 6.2.3.3.3 do Edital; (2) não atender aos requisitos de **qualificação econômico-financeira** para a respectiva análise do item 6.2.4 do Edital, devido ao *“não atendimento da entrega das Demonstrações Contábeis conforme subitem 6.2.4.2 deste Edital: Demonstrações entregues não constantes de livro diário e, por consequência, ausência dos respectivos Termos de Abertura e Encerramento”*, prejudicando análise da boa situação financeira (Patrimônio Líquido), conforme item 6.2.3 do Edital; (3) não apresentar nenhum documento exigido no item **6.2.3 – Relação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA** do Edital. Em resposta ao apontamento registrado na Ata da Sessão da Entrega dos Envelopes e Abertura dos Documentos de Habilitação - Envelope Nº 01 pela representante da empresa **SOCCER GRASS**, onde fez constar que a empresa SHOP SINGNS apresentou grama sintética em desconformidade com o Memorial Descritivo – ANEXO II, peça integrante do Edital, o Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana informa em seu relatório técnico que *“referente a aceitação do serviço de grama sintética apresentada pela licitante SHOP SIGN, a área técnica da Secretaria de Serviços e Obras tomou como base o item 6.2.3.1.2.2. do edital “Será admitida, a apresentação de atestados de capacidade técnica de forma genérica, de modo que a licitante demonstre aptidão em serviços similares e/ou compatíveis ao objeto, conforme interpretação do art. 30, II, da Lei nº 8.666/93 (Súmula nº 30)”*; e em resposta ao apontamento registrado na Ata da Sessão da Entrega dos Envelopes e Abertura dos Documentos de Habilitação - Envelope Nº 01 pelo representante da empresa **SHOP SIGNS**, onde fez constar que a empresa SOCCER GRASS apresentou 02 (duas) CAT's, final 4882 de pag. 34 a 41 (numeração da licitante) e final 9790 pag. 42 a 48 (numeração da licitante), onde os atestados estão sem a autenticação do CREA, não sendo possível verificar a relação com as CAT's apresentadas, o senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana informa em seu relatório técnico que *“em consulta ao CREA-SP, a área técnica da Secretaria de Serviços e Obras depreende da autenticidade das CAT's finais 4882 de pag. 34 a 41 (numeração da licitante) e*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9790 pag. 42 a 48 (numeração da licitante) e seus respectivos atestados”. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitação. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Rosemarie Duwe Santos

Presidente CPL 01 em exercício

Membros:

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana – SSO:

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.197/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO TERRENO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 1260 – JD. ALIANÇA – OSASCO/SP.

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 31/08/2023. Iniciados os trabalhos, após a análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 452/460, assinado pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, bem como da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 464/465 assinado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** a empresa **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.232.509/0001-95 por atender todas as exigências editalícias e **INABILITAR** a empresa **LOPES E PAVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.583.401/0001-69, por (1) *não apresentar atestados de capacidade técnica operacional para o serviço “ESCORAMENTO DE VALAS, CONTÍNUO”, em desacordo com o subitem a.2 do item 4.2 do Edital ; (2) por não atingir os quantitativos relativos aos serviços de “CANALETA MEIA CANA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO” e “CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO – ALVENARIA DE ½ TIJOLO, REVESTIDA” (O atestado de capacidade técnica apresentado às fls. 411 a 433 não foi considerado para fins de comprovação da qualificação operacional pelo fato de não estar em nome da licitante), em desacordo com o subitem a.2 do item 4.2 do Edital e (3) por não ter apresentado Certidão*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico relativo ao serviço de “*ESCORAMENTO DE VALAS, CONTÍNUO*”, em desacordo com o **subitem b.2 do item 4.2 do Edital**. A Comissão registra que o Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações realizou diligência junto a licitante **LOPES E PAVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, conforme às fls. 454/460, no que diz respeito a documentação apresentada para a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, onde verificou que “*as Demonstrações Contábeis e Termo de Abertura e Encerramento foram corretamente apresentados com o código HASH da escrituração, em todas as páginas, conforme item 4.3, observação 6, atendendo assim o solicitado*”. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Rosemarie Duwe Santos

Presidente CPL 01 em exercício

Membros:

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana – SSO:

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **12.398/2023** – **SECRETARIA DE SAÚDE** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, PARA A DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – DGAPS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **05/10/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **19/10/2023 às 10h00min.**

Osasco, 03 de outubro de 2023.

Rosemarie Duwe Santos
-Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.019/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **05/10/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **19/10/2023 às 10h00min.**

Osasco, 03 de outubro de 2023.

Rosemarie Duwe Santos
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2199/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.193/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E ESPORTADORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 5.047,20 (Cinco mil, quarenta e sete reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2200/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.193/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 6.538,76 (Seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2201/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.193/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 4.532,50 (Quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2202/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.193/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 796,04 (Setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2203/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.193/2023.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 4.177,60 (Quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2237/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.627/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho
VALOR: R\$ 4.185,30 (Quatro mil, cento e oitenta e cinco e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2238/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.627/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho
VALOR: R\$ 5.578,40 (Cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2237/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.627/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho
VALOR: R\$ 4.185,30 (Quatro mil, cento e oitenta e cinco e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2239/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.627/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho
VALOR: R\$ 4.991,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e um reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2240/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.627/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 2.306,20 (Dois mil, trezentos e seis reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2241/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.627/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 1.481,80 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2242/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.627/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 1.517,60 (Hum mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2243/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.627/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 1.156,10 (Hum mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2244/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.627/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 794,60 (Setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2268/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.875/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 134,10 (Cento e trinta e quatro reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2269/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.875/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PROFILE)

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 338,34 (Trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2264/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.239/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 945,25 (Novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2261/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.754/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil, cem reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2266/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.249/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 2.162,76 (Dois mil, centos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2267/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.249/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 5.907,24 (Cinco mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 2310/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.730/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação de Estrutura Móvel em Trio Elétrico

VALOR: R\$ 7.207,20 (Sete mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco****Convocação da Reunião Extraordinária**

No uso das atribuições, convoco reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/CMDM/Osasco, para o dia **09** de outubro de 2023, às **19h** em primeira chamada, com teto máximo de finalização às **20:30** horas, a realizar-se forma online através do <http://meet.google.com/vcy-drbo-eve> - Osasco; com a seguinte pauta:

- Outubro Rosa; • Informes.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estimas e apreço e nos colocamos a inteira disposição.

Caroline do Amparo Cerqueira

Presidente do Conselho Municipal de direito da Mulher de Osasco

Gercicleide Ferreira

Vice- presidente

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.274/23

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE CUIDADOS PARENTAIS- ACT Para Educar Crianças em Ambientes Seguros.

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação conforme artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO PARA A VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA PESQUISA NO ESTADO DE SÃO PAULO – IVEPESP, C.N.P.J. nº 15.151.763/0001-00, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para realização de capacitação de profissionais para implementação do Programa de Cuidados Parentais – ACT Para Educar Crianças em Ambientes Seguros.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Osasco, 03 de outubro de 2023


Marcelo Couto Dias
Secretário

Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

DEFERIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA
Nº DE PROCESSOS Nº DA INTIMAÇÃO
16885/2023 48203

OSASCO, 04 DE OUTUBRO DE 2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Habitação

Papel para informação, rubricado como folha nº ____
Do Processo Administrativo nº 14938/2023.

Interessado: Secretaria de Habitação

Assunto: Aquisição de Fragmentadora para uso desta Secretaria de Habitação.

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA – CNPJ nº 40.214.888/0001-80, no valor de R\$ 8.324,26 (Oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), referente a aquisições de fragmentadoras para uso desta SEHAB, a ser entregue no endereço situada à Rua Elias Zamlut, nº 40 - Vila Osasco – Osasco/ SP.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Empenho.

Osasco, 3 de outubro de 2023.

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação – SEHAB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Secretaria de Habitação

Papel para informação, rubricado como folha nº __
Do Processo Administrativo nº 18041/2023.

Interessado: Secretaria de Habitação

Assunto: Contratação de Palestrante para Capacitação dos Servidores do Departamento de Trabalho Social desta Secretaria de Habitação.

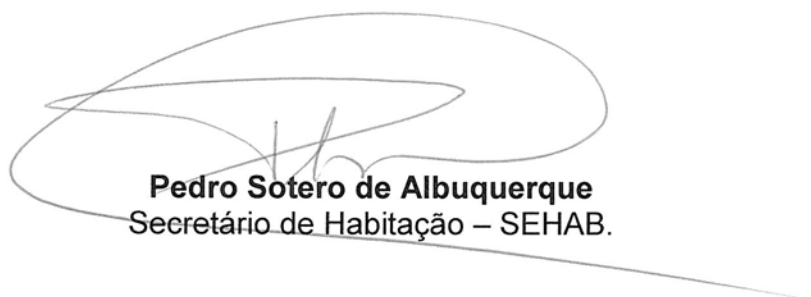
DESPACHO

Autorizo a contratação da Palestrante por dispensa de Licitação, conforme artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da Contratada KAJALI LIMA VITORIO, inscrita no CNPJ / MEI nº 49.274.291/0001-03, no valor total de R\$ 967,00 (Novecentos e sessenta e sete reais), para realização de Palestra de Capacitação aos Servidores do Departamento de Trabalho Social desta Secretaria de Habitação, na área de Relações Étnico – Raciais e o Trabalho Social com Famílias.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Empenho.

Osasco, 29 de setembro de 2023.



Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação – SEHAB.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA****CAPÍTULO I*****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES***

Art. 1º A Audiência Pública, realizar-se-á, de forma presencial e virtual, e como forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LC nº 101/00-LRF, bem como forma de garantir a transparência, e participação popular ao processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentaria Anual.

Art. 2º A Audiência Pública terá o objetivo específico de apresentar o conteúdo, receber sugestões, recomendações, críticas ou propostas sobre o objeto, que faz parte integrante desde Regimento, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Parágrafo único. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, em conformidade com convite de convocação e terá sua transmissão ao vivo e simultânea pelo canal do Youtube, com acesso por meio do link: <https://www.youtube.com.br/user/governodeosasco>

Art. 3º. A audiência iniciará impreterivelmente às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) do dia 09 de outubro de 2023 e com qualquer número de participantes presentes.

Parágrafo único. A sessão terá duração de no máximo 03 (três) horas.

CAPÍTULO II***DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA***

Art. 5º A Audiência será conduzida pelo Presidente, nos termos definidos neste Regimento.

Parágrafo único. O Presidente da Audiência Pública será o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão ou alguém por ele designado.

Art. 6º São prerrogativas do Presidente da Sessão:

- I. Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- II. Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- III. Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

Art. 7º O Presidente da Sessão indicará um ou mais moderadores para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, sendo atribuições do (s) Moderador (s):

- I. Repassar as perguntas e manifestações dos participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II. Registrar o conteúdo das intervenções;
- III. Sistematizar as informações;
- IV. Elaborar a ata da Sessão;
- V. A guarda da documentação produzida na Audiência.

CAPITULO III ***DOS PARTICIPANTES***

Art. 8º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em acompanhar e/ou contribuir com o processo de discussão. Incluindo sua manifestação por meio do chat do canal Youtube ou escrito através do formulário disponível no início da audiência.

Art. 9º São direitos dos participantes:

- I. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II. Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;

Art. 10º São deveres dos participantes:

- I. Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
- II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção;
- III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus Organizadores

Art. 11º As manifestações deverão ser realizadas após a abertura da audiência.

Parágrafo único - As perguntas ou sugestões poderão ser formuladas e apresentadas por escrito, através do formulário disponível no início da audiência, após o encerramento da exposição do diagnóstico, com a identificação nominal e o bairro onde reside, bem como por meio do chat do canal do Youtube, devendo o participante estar inscrito nesta plataforma para participação no chat.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I. Apresentação do propósito da Audiência Pública;
- II. Orientações gerais sobre a Audiência;
- III. Apresentação inicial do projeto para Lei Orçamentaria Anual 2023
- IV. Abertura para exposição de dúvidas, comentários, sugestões, recomendações etc. e discussão com os participantes;
- V. Considerações finais
- VI. Encerramento.

Art. 13º Serão permitidas gravações ou outras formas de registro. Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente lavrará a Ata de Certificação da Realização do evento, relatando resumidamente o ocorrido durante a Sessão, que será assinada pelo Presidente da Sessão e componentes da mesa, e dará por encerrada a Audiência Pública.

Parágrafo único. Após o acontecimento da audiência será elaborada ata técnica contendo a íntegra dos debates, com base nas gravações do evento, e será subscrita pelo Presidente da Sessão devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à motivação do Executivo Municipal quando da tomada das decisões em face dos debates realizados.

Osasco, 04 de outubro de 2023

Eder Alberto Ramos Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO COMUNICA:

A Concessão da Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista A1, A2, A3 e C2 da Portaria nº 344/98 - **Deferidos** das empresas relacionadas abaixo:

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Endereço: Praça Dicran Echefian, 17 – anexo 27– Presidente Altino - Osasco.

CNPJ/CPF: 61.585.865/2999-47

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Data da Concessão: 04/10/2023

Responsável Legal: Marcilio D' Amico Pousada – CPF 066.548.318-02

Responsável Técnico: Vanessa Cristine de Sousa Silva – CPF 301.257.068-39

CRF/SP 96.685

Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria nº 344/98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.239/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer contido junto aos autos, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, empresa **RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº 38.072.714/0001-88, pelo valor montante de **R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais)**, para o fornecimento de frasco pet (recipientes de amostra para teste de coliformes em água estéril), com tiosulfato de sódio, para a Vigilância Sanitária do município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 4 de outubro de 2023.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Gabinete do Secretário

PORTARIA INTERNA Nº 035/2023 – SS

Processo nº 14.809/2023

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

INDEFIRO a Qualificação da Organização Social – **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM** - CNPJ nº 27.324.279/0001-15, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 14.809/2023, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Osasco, 18 de dezembro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 36/2023

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Convocar os servidores relacionados para trabalhar na campanha Multivacinação a ser realizada no dia 07.10.2023.



Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde

UNIDADE DE TRABALHO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL	CARGO ATUAL	PROVIMENTO DO CARGO
CAI Padre Rafael Bussatto	129109	Antonia maria da Silva Ferreira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
CAI Padre Rafael Bussatto	130276	Núbia Mota Martins	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
CAI Padre Rafael Bussatto	90975	Elizete kimie kiyota	ENFERMEIRO	EFETIVO
CAI Único Gallafrio	188584	Joicy Raquel Florencio Bernardes	ENFERMEIRO	EFETIVO
DGAPS	151289	Izabel Alves Gonzaga de Sousa	ENFERMEIRO	EFETIVO
DGAPS	100162	Walter Anibal Filho	ENFERMEIRO	EFETIVO
DGAPS	150424	Lucimeire Lima Vasconcelos	ENFERMEIRO	EFETIVO
DGAPS	198608	Juliane Pereira Cruz da Silva	ENFERMEIRO SANITARISTA	EFETIVO
DGAPS	196064	Debora Brenzinger Nicolau Lupetti	ENFERMEIRO	EFETIVO
DGAPS	196251	Ariane Peixoto Ribeiro Goes	ENFERMEIRO	EFETIVO
DGAPS	190340	Carmen Lucia Lopes Orestes Almeida	ENFERMEIRO SANITARISTA	EFETIVO
DGAPS	106140	Rosenilda Cristina de Freitas	ATENDENTE	EFETIVO
TRANSPORTE	199838	Alex Fortunato de Souza	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLT
TRANSPORTE	196099	Celia Aliceda Santos	MOTORISTA TRANSP LEVE	EFETIVO

TRANSPORTE	175089	Cristóvão Rosemiro motta	MOTORISTA TRANSP LEVE	EFETIVO
TRANSPORTE	196055	Evandro Aparecido de Almeida	MOTORISTA TRANSP LEVE	EFETIVO
TRANSPORTE	196069	FABIO ROBERTO CORREA	MOTORISTA TRANSP PESADO	EFETIVO
TRANSPORTE	199179	Francisco de Paula Clemente	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLT
TRANSPORTE	199833	Leonardo da Silva Gomes	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLT
TRANSPORTE	195339	LEONARDO VILLAS BÔAS	MOTORISTA TRANSP PESADO	EFETIVO
TRANSPORTE	197313	Lucas Fernando Rocha Moretti da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLT
TRANSPORTE	136461	Manoel Paulo da Silva	MOTORISTA TRANSP PESADO	EFETIVO
TRANSPORTE	197346	Manuel Donizete Nunes Gonçalves	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLT
TRANSPORTE	135771	Mauro oliveira araujo	MOTORISTA TRANSP PESADO	EFETIVO
TRANSPORTE	196076	Sérgio Eliseu Maciel	MOTORISTA TRANSP LEVE	EFETIVO
TRANSPORTE	199949	Térsio Ferreira Bueno	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLT
TRANSPORTE	199189	Wagner Miranda Rocha	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLT

UBS Anunciata de Lúcia	45083	Aparecida Andrea Tabatini Araujo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Anunciata de Lúcia	200857	Bernadete Aparecida Fernandes Lopes	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Anunciata de Lúcia	90842	Ednalda Longman da Silva Pinto	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Anunciata de Lúcia	190634	Solange de Oliveira Ferreira da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Anunciata de Lúcia	186092	Juliana Gomes Medeiros	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Anunciata de Lúcia	129305	Luciane do Nascimento Ribeiro	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Anunciata de Lúcia	131063	Patrícia Fernandes Ferreira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Anunciata de Lúcia	197833	Victor Hugo Nascimento de Paiva Vicente	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Carmeno Nagly	174190	LÍGIA HENRIQUE MARCEU LEAL	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Carmeno Nagly	150827	Antônio Carlos Vieira Avancini	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Carmeno Nagly	201364	Gilberto Alves de Oliveira Filho	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Carmeno Nagly	197895	Adrielly Ferreira Vicente	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Carmeno Nagly	196252	Delvania Praxedes dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Carmeno Nagly	176737	Gabriela Cravo Lopes	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Carmeno Nagly	190590	Tânia Cristina Silva Godoy	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT

UBS Carmeno Nagly	181250	Joara Santos Pereira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Carmeno Nagly	128947	Maria Gorete dó Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Carmeno Nagly	181853	Willyane maria bezerra rodrigues	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Carolina Maria de Jesus	201213	Gisele Cristina de Paula	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Carolina Maria de Jesus	187030	Dalila alvares garfem Ramos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Carolina Maria de Jesus	196582	Jeane Tatiana da Silva Bebiano Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Carolina Maria de Jesus	197203	Tayara Rosa de Almeida Okubo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Carolina Maria de Jesus	131051	Luciana Nascimento de Souza Gonçalves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Carolina Maria de Jesus	196169	Mleudy Layenny da Cunha Leite	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho	190482	Erika da Silva Bernardo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho	195946	Edglebda ingls pereira Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho	190754	Jeane Maria de Araújo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho	190455	Marcela Alves Torres amaral	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho	184613	Nelimar Franco de assis	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO

UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho	193042	Eliane Fernandes da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT
UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho	195922	Hugo Victor Menezes Alencar	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho	151381	Rita de Cássia Bueno carrenho	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho	196245	Sueli Rodrigues de souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Dr. Adauto Ribeiro	201389	Cláudia Beani Gouveia	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Dr. Adauto Ribeiro	190528	MARINEZ FERREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Dr. Adauto Ribeiro	95056	DOROTY FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Dr. Adauto Ribeiro	197373	ROSANGELA DE OLIVEIRA MACIEL	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Dr. Adauto Ribeiro	190639	SILVANA MARIA DE CAMPOS ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Dr. Adauto Ribeiro	195921	JEANE NAVARRO OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Dr. Adauto Ribeiro	196441	Oscar dos Santos Oliveira Nunes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Dr. Adauto Ribeiro	198419	Tania Regina Mauricio	ENFERMEIRO SANITARISTA	EFETIVO
UBS Eliomar Reis de Oliveira	195415	Fernanda Barbosa Viana	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Eliomar Reis de Oliveira	201387	Antonia Aurora Torres	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Eliomar Reis de	97316	Leotilde Diogo Gomes de	TÉCNICO DE	EFETIVO

Oliveira		Souza	ENFERMAGEM	
UBS Eliomar Reis de Oliveira	198533	Rosemary Joana de Lima	ENFERMEIRO SANITARISTA	EFETIVO
UBS Emília Cosme Cerqueira	190488	Cleonice do Carmo Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Emília Cosme Cerqueira	199591	Fátima Aparecida Pereira Silva	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Emília Cosme Cerqueira	129457	Claudia Cristine de Souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Emília Cosme Cerqueira	196394	Fernanda Lopes de Brito	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Emília Cosme Cerqueira	130329	Ilkia Ribeiro Luz	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Emília Cosme Cerqueira	128986	Maria da Conceição da Silva filha	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Emília Cosme Cerqueira	190493	Nadja Querino de Souza Batista	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Emília Cosme Cerqueira	192180	Vinicius André Corredor	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Emília Cosme Cerqueira	195405	Maria Daniela Alves Rocha da Silva	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Emília Cosme Cerqueira	131223	Zuleide Porciúncula de Alcântara	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Francisca Lima de Lira	192323	ADRIELLE FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Francisca Lima de Lira	192587	ANDERSON MOREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT

UBS Francisca Lima de Lira	190477	APARECIDA LISBOA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Francisca Lima de Lira	190449	CHRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Francisca Lima de Lira	197265	DANIELE PAIXAO ROQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Francisca Lima de Lira	199466	ELAINE CRISTINA BARROS LOPES SEIXAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Francisca Lima de Lira	192304	FERNANDA AMARO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Francisca Lima de Lira	190450	FERNANDA PATRICIA GUADO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Francisca Lima de Lira	193039	EDNA APARECIDA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - ESF	CLT
UBS Francisca Lima de Lira	188470	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Francisca Lima de Lira	196355	ORLANDO PAULO BATISTA	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Francisca Lima de Lira	188591	IVAN DA SILVA BONES	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Francisca Lima de Lira	192247	RITA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Francisca Lima de Lira	197289	RENATO DE SOUZA LEAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Francisco Dias da Silva	92823	Adriana bispo da cruz	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Francisco Dias da Silva	192408	Debora genta matias silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE	CLT

SAÚDE				
UBS Francisco Dias da Silva	190610	Edneia Rodrigues Ribeiro	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Francisco Dias da Silva	190736	Eudenor Pacheco Teixeira Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Francisco Dias da Silva	195978	Daniele Pereira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Francisco Dias da Silva	97014	Jose augusto martines	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Francisco Dias da Silva	130308	Marli Aparecida Inacio Mota	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Francisco Dias da Silva	45323	Samara Silvia Dias Fonseca	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Francisco Dias da Silva	184763	Tânia Maria segura Feliciano	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Francisco Dias da Silva	196980	Mariana costa de souza	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Getulino José Dias	78586	Andreia de azevedo pires	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Getulino José Dias	155372	Idelma Sueli Nascimento da Silva Santos	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Getulino José Dias	123725	Gilvania santos da silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Getulino José Dias	98345	idnei oliveira de almeida	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Getulino José Dias	198506	ISIS BOSCOLO DOS SANTOS	ENFERMEIRO SANITARISTA	EFETIVO
UBS Getulino José Dias	192604	Lidiane dos santos caramel	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO

UBS Getulino José Dias	198460	Jefferson Luiz dos Santos Garcia	ENFERMEIRO SANITARISTA	EFETIVO
UBS Getulino José Dias	192295	Terezinha guerra da paixao	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Getulino José Dias	189787	Silvana maria Freitas	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT
UBS Getulino José Dias	196621	Thays de Paiva Marangoni	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu	192334	LUCIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu	105167	LUZINETE VALERIA DOS SANTOS CARLOS TEIXEIRA	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu	26667	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LIMA LEITE	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu	181786	ANA MARIA GUIMARAES MACENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu	151783	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu	26895	MARIA VANIA FERREIRA DE MOURA	GERENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu	196505	MARIA LUZIA VIEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu	104919	NUCIA LAYS GABRIEL TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu	197953	RENATA REZENDE NERI DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu	131073	VALQUIRIA TONON	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Helena Marrey	201341	Cibele Santos Sousa Brito	GERENTE	COMISSÃO

ADMINISTRATIVO				
UBS Helena Marrey	196085	Ana Carolina da Cruz Teixeira	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Helena Marrey	149991	Cristiane Aparecida Leal	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Helena Marrey	192375	Helena de Souza Alves	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Helena Marrey	91556	Helemar da Penha Silva Pereira	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Helena Marrey	180166	Karla Gomes de Almeida	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Helena Marrey	190068	Márcia Regina Chaves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT
UBS Helena Marrey	190492	Maria Aparecida de Lima Silva Oliveira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Helena Marrey	196502	Maria Amparo Lima de Santana	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Helena Marrey	197281	Maria Rosimeire Barbosa de Sousa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Helena Marrey	199409	Raphaela Silva Asperti da Rocha	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Helena Marrey	176035	Sandra Gonçalves da Silva	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	EFETIVO
UBS Helena Marrey	187243	Patrícia Helen da Silva Santos de Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Irmã Águeda Maria Jaime	200647	Célia Francisco dos Reis da Silva	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Irmã Águeda Maria Jaime	190615	Gislaine Oliveira Lemes	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT

UBS Irmã Águeda Maria Jaime	190622	Raquel Cristina Franco	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Irmã Águeda Maria Jaime	177308	Eliseu da Silva Rodrigues	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Irmã Águeda Maria Jaime	196544	Simone Furtado de Lima da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Irmã Águeda Maria Jaime	196498	Valdenice Calixto Barbosa	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Irmã Águeda Maria Jaime	187937	Viviane Silva de Sousa Carvalho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Francisco Rezende	91918	ADIR MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Francisco Rezende	183779	ALINE DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS José Francisco Rezende	189752	APARECIDA DE FATIMA DA CRUZ BRITO VIDAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Francisco Rezende	184706	ERICA GONÇALVES FEITOZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Francisco Rezende	190618	IVONETE DOS SANTOS MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS José Francisco Rezende	100181	ISABEL EFIGENIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Francisco Rezende	190761	MICHELE LEITE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS José Francisco Rezende	197871	JOSE IVANILDO NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Francisco Rezende	178988	PAULA PEREIRA LEITE	ENFERMEIRO	EFETIVO

UBS José Francisco Rezende	134636	TATIANA MARTINS DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Groff	192306	Agda Cristina Santos Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS José Groff	192378	Aline ramos dos santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS José Groff	198567	Caroline Alves Rodrigues	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Groff	196430	ESTHER JUGEICK BUSSI	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS José Groff	198659	Fernanda Aparecida Aguiar	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Groff	190540	Jhonatan Rodrigues Soares	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS José Groff	190576	Lilian ferreira Mendes	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS José Groff	190579	Marilda Aparecida Gonçalves de Almeida	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS José Groff	196500	Francilene Francisca de Jesus	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Groff	201362	Sheila de Oliveira Vieira	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS José Groff	190574	Silene de Oliveira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS José Groff	196447	Rafaela Ribeiro Moscibrocki	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS José Groff	190567	Tatiane Gomes Barbosa	AGENTE	CLT

			COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
UBS José Groff	27834	Teresa Glória de souza	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS José Groff	190572	Vanessa Eugênio Lourenço	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS José Groff	183292	Sonia Xavier da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Guimarães de Abreu	196.267	Camila Fogaça Adonaides	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS José Guimarães de Abreu	133494	Isabel Cristina Nunes de Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Guimarães de Abreu	128938	Isabel Cristina Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Guimarães de Abreu	155472	Márcia Pereira de Souza Silva	ATENDENTE	EFETIVO
UBS José Guimarães de Abreu	129071	Jaciara do Sacramento Santana da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Guimarães de Abreu	187045	Maria Edleusa de Almeida Cabral da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Guimarães de Abreu	131194	Sandra Aparecida dos Santos Lara	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Guimarães de Abreu	200779	Tais Cristina dos Santos Pataro	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS José Guimarães de Abreu	150.509	Suellen Silva de Almeida Castro	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS José Hilário dos Santos	35437	Aparecida de Lima Frazão	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	EFETIVO
UBS José Hilário dos Santos	196402	Bruna do Carmo Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO

UBS José Hilário dos Santos	179727	Izabel Cristina Cassiano	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Hilário dos Santos	160868	Luciene Barbosa de Oliveira	GERENTE ADMINISTRATIVO	CLT
UBS José Hilário dos Santos	182563	Lilian Alves Tota	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Hilário dos Santos	129785	Marcia Cristina da Paixão	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Hilário dos Santos	150483	Maria José Moraes Braga	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS José Hilário dos Santos	177367	Michele Augaitis Vasconcelos	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS José Meneses Alves	188834	Andréia Venâncio Andrade	ENFERMEIRO SANITARISTA	EFETIVO
UBS José Meneses Alves	193023	Bruna Caroline Aparecida Ferreira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS José Meneses Alves	197587	Apoena Priscila Cabrera Raymundo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Meneses Alves	131251	Edison Luis Ferreira	GERENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS José Meneses Alves	195355	Dayane Gomes dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Meneses Alves	192341	Maria Leone da Silva Luna	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS José Meneses Alves	190748	Solange Vieira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS José Meneses Alves	198592	Heloisa Soares dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Sabino Ferreira	198586	Elisangela Moreira	TÉCNICO DE	EFETIVO

		Martinelli	ENFERMAGEM	
UBS José Sabino Ferreira	128985	Emiliana Danielle de Souza Lopes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Sabino Ferreira	196359	Luzicleia Macedo Wittke	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS José Sabino Ferreira	196454	Ivina Souza de Almeida	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS José Sabino Ferreira	195476	Sevora Rochana	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	196020	Bruno Henrique Dias Silva	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	151640	Ana Rosa Santana Araujo Vieira	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	185981	Cecilia Aureliano Leonel Barbosa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	175320	Daria Maria Batista Ribeiro	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	EFETIVO
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	72522	Cicera Pinheiro Santos Figueiredo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	12203	Hilda Maria Bezerra da Silva	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FUSAM
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	131255	Joselia Maria da Silva	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	195488	Isadora Borges Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	132522	Luciano Alves Fernandes	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO	COMISSÃO
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	196905	Leticia Almeida Vitena	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	187934	Roseli Aparecida Felipe de Freitas	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO

UBS Laurinda Rodolfo Rubo	190591	Silvia Enilda Silveira Barreto Farias	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Laurinda Rodolfo Rubo	198648	Messias Pedro Paulo Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	199678	Cristina Pereira Lima Peres	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	195420	Diana Sheila Freire de Araujo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	195317	Emilia Cristina Peres	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	175293	Jucilene Santana Silva Gama	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	EFETIVO
UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	190624	Juliana Grasiela Sangy	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	97229	Iraci Gomes dos Santos	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	195527	Keyth Bono Nunes dos Santos	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	94962	Márcia Cristina Máximo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	192551	Silvia Regina dos Santos	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	190640	Silvia Silveira de Sousa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Lia Buarque Macedo Gasparine	187423	Maria Luiza Locatelli da Silva Sousa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Luciano Rodrigues Costa	198666	Claudio avelino de moura lustosa	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO

UBS Luciano Rodrigues Costa	195168	Daiane Pinheiro de Oliveira Santana	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Luciano Rodrigues Costa	185984	Arlete Ferreira de Araújo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Luciano Rodrigues Costa	189713	Dayane Caroline Pereira Rezende	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT
UBS Luciano Rodrigues Costa	197279	Eliel Manoel do Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Luciano Rodrigues Costa	195949	Gleisy Fernanda Vieira Haberler da Mota	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Luciano Rodrigues Costa	74949	Maria Rosângela Jacinto Dias	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Luciano Rodrigues Costa	188588	Suzie Carla Jorge	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Luciano Rodrigues Costa	189710	Tatiana da Silva Bezerra Manoel	ENFERMEIRO - ESF	CLT
UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio	200872	Cristiane Lima Bras de Souza	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	COMISSÃO
UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio	129557	Cristiniana Castro Gianchetta	GERENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio	91878	Alessandra Thomé Gonçalves	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio	198415	Jane Priscilla Lima Vaz	ENFERMEIRO SANITARISTA	EFETIVO
UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio	184928	Katia Barbosa Soares	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio	175398	Maria do Socorro Pires de França	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO

UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio	192540	Roberta Chaves de Matos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio	192294	Rosângela Márcia Alves dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio	130986	Maria Giselia Bezerra de Oliveira Lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio	198538	Sheyla Xavier Fidelis	ENFERMEIRO SANITARISTA	EFETIVO
UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio	152913	Vera Lúcia Silva nunes	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio	197249	Vania da Silva Barbosa Martins	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Maria Gatti Giglio	192612	Estela Vieira Almeida	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Maria Gatti Giglio	100346	Adalgisa Maria Pereira	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Maria Gatti Giglio	196080	Jackeline Santos Rodrigues	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Maria Gatti Giglio	197769	Leda Klein de Carvalho Peagno	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Maria Gatti Giglio	192337	Maria Hercilia Floriano	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Maria Gatti Giglio	91643	Maria Eliene de Jesus Santos	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Maria Gatti Giglio	97392	Sandra Regina da Silva Ferreira	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Maria Gatti Giglio	190091	Sabrina Kersten de Oliveira Assis	ENFERMEIRO - ESF	CLT
UBS Maria Gatti Giglio	78595	Vera Araujo Fernandes	AUXILIAR DE	EFETIVO

			ENFERMAGEM	
UBS Maria Girade Cury	151559	Ana Paula Carvalho Wahlbuhl Ganzarolli	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Maria Girade Cury	93283	Daniela Queiroz Has Oliveira	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Maria Girade Cury	193063	Das Dores Caboclo de Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT
UBS Maria Girade Cury	200791	Marisa Aparecida Silva	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Maria Girade Cury	201099	Priscila Alves Santos Morais	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Maria Girade Cury	193043	Sara Jane Alves do Nascimento	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Maria Girade Cury	130082	Vanessa Laís Roque Longo	GERENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Maria Girade Cury	201395	Vanessa Pereira Neto	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Maria Girade Cury	131219	Elisângela dos Santos Rocha	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Maria Pia Oliveira	183771	Thais Helena Simões Ferreira	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Maria Pia Oliveira	190463	Carolina Silva Ramalho dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Maria Pia Oliveira	35414	Cenira De Oliveira Almeida	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	EFETIVO
UBS Maria Pia Oliveira	198018	Fabrcio Renan de Santana Santos	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Maria Pia Oliveira	196449	ELISANGELA NERIO RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO

UBS Maria Pia Oliveira	199659	Jaqueline dos Santos Cornaconi	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Maria Pia Oliveira	199676	Jéssica Moraes Vieira	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Maria Pia Oliveira	190520	Letícia Quelle Cordeiro Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Maria Pia Oliveira	94997	Flavia Cacovich de Melo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Maria Pia Oliveira	195464	Lucia Pereira Cabral	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Maria Pia Oliveira	90999	Regina Célia Gasques de Souza	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Maria Pia Oliveira	91847	SOLANGE DE FATIMA PEREIRA CONEJO	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Neyde Alves da Silva	200195	ANA PAULA FIRMO SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Neyde Alves da Silva	200773	CARINE MORAES NOGUEIRA DA CRUZ	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Neyde Alves da Silva	200188	Deyse Souza de Oliveira	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Neyde Alves da Silva	190683	ELISANGELA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Neyde Alves da Silva	97565	CLEIA MARIA NALON RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Neyde Alves da Silva	180651	EMILIANA APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Neyde Alves da Silva	178144	JUCEIA DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Neyde Alves da Silva	196401	MARCIA ALVES VALERIO	TÉCNICO DE	EFETIVO

			ENFERMAGEM	
UBS Neyde Alves da Silva	95023	MARCIA CORDEIRO BARROSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Neyde Alves da Silva	94401	MARIA APARECIDA BATISTA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Neyde Alves da Silva	106155	ROZILENE RODRIGUES FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Neyde Alves da Silva	133948	Suzana Aparecida Vieira Bispo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Neyde Alves da Silva	197251	VANESSA MARTINS CASTAO	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Oduvaldo Maglio	190.657	Aracele Bueno da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Oduvaldo Maglio	151444	Marcia Regina Rodrigues dos Santos	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Oduvaldo Maglio	45170	Marina Batista Lopes	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Oduvaldo Maglio	181299	Karine Fabriciana da Silva Reis	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Oduvaldo Maglio	98403	Rebeca Campos de Miranda	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Oduvaldo Maglio	150.485	Rosenil Martins Sardinha	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Oduvaldo Maglio	198663	Solange Linhares Moraes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Oduvaldo Maglio	195443	Viviane Aparecida Mussato	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Otacilio Firmino Lopes	196408	Priscila Regina Soares da Silva	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Otacilio Firmino Lopes	183072	Anderson Jacob	TÉCNICO DE	EFETIVO

			ENFERMAGEM	
UBS Otacilio Firmino Lopes	189606	Marli Cardoso de Souza vargas	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Otacilio Firmino Lopes	151785	Euzira de Sousa Santos Moreira	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Otacilio Firmino Lopes	195938	Piterson Souza de Barros	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Otacilio Firmino Lopes	174989	Sandra Pereira da Silva Souza	AJUDANTE GERAL	EFETIVO
UBS Otacilio Firmino Lopes	131204	Renata de Lourdes Monteiro da soledade	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Padre Guerrino Riciotti	4532	Ademildes oliveira Silva dos Santos	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Padre Guerrino Riciotti	151543	Fabiana CISCATO ESTEVAM	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Padre Guerrino Riciotti	197153	Lourdes Augusto da Mota	ASSESSOR DO GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE	COMISSÃO
UBS Padre Guerrino Riciotti	95781	Márcia Andrea romano	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Padre Guerrino Riciotti	187289	Inês Fernandes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Padre Guerrino Riciotti	186903	REGINA CELIA DOMINGOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Padre Guerrino Riciotti	72656	Maria Antônio Nunes	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Padre Guerrino Riciotti	192512	Regina Lucia de Almeida	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT

UBS Padre Guerrino Riciotti	190472	Rosana Fernandes dos Santos Barbosa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Padre Guerrino Riciotti	95273	Regina Célia machado	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Padre Guerrino Riciotti	198664	Vanessa Pessoa de Brito Bento da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	189697	Alexsandra Ferreira de Santana Sousa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	184473	Danielle Brandão alves	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	196081	Andreyna Lucielle Silva Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	190545	José Edson Araújo de Lima	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	133058	LEILA DOS SANTOS	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	192548	Marta Cristiane dos Santos Ribeiro	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	150422	Elineide Ribeiro Nascimento	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	192266	Patricia Leardini Martins	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	195322	Natasha Cristina de Lima Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	192265	Suzana Pereira dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Raimunda Cavalcante	176803	Silvania Geremias de	ENFERMEIRO	EFETIVO

de Souza		Oliveira		
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	190566	Tiago Bueno de Camargo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Raimunda Cavalcante de Souza	196475	Tatiane Parente Simoes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Santa Gema Galgani	196278	Ana Beatriz da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Santa Gema Galgani	193010	Ana Paula dos Santos	ENFERMEIRO - ESF	CLT
UBS Santa Gema Galgani	154536	Glauco Sérgio Samogin	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Santa Gema Galgani	106132	Ariane de Oliveira Miranda	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Santa Gema Galgani	175023	Maria Noélia da Silva Reis	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Santa Gema Galgani	195326	Natasha Barbosa Martins dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Santa Gema Galgani	190759	Rogério Molnar da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Santa Gema Galgani	194157	Sueli Miranda Cabral Arraes	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Santa Gema Galgani	195287	Nayara Teixeira da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Santa Maria Goretti	195980	Andreia Cardoso da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Santa Maria Goretti	198497	Glacinei Barbosa dos Santos	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Santa Maria Goretti	197253	Andreia de Oliveira Carvalho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Santa Maria Goretti	155459	Nilza Ramos da Silva	ATENDENTE	EFETIVO

UBS Santa Maria Goretti	181337	Neuzeli Glória dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Santa Maria Goretti	151874	Renata Ferreira dos Santos	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Santa Maria Goretti	181748	Silvana Eleuterio Gonçalves	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	EFETIVO
UBS Santa Maria Goretti	190669	Thiago Nogueira Sobral	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Santa Maria Goretti	199582	Vanessa Senna Modesto	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
UBS Santa Maria Goretti	151358	Vera Lúcia dos Santos	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Santa Maria Goretti	185312	Sara Batista dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	178525	Amanda Pereira Gomes	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	193019	Antonia Aparecida de Golveia Abreu	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	200054	Barbara Gabriele Florentino Ribeiro dos Santos	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	131030	Cláudia Helena de Oliveira Pires	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	150449	Elizangela da Silva Mariano	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	190473	Josimere Ferreira Alves Mota	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	192297	Juliana de Campos Stabile	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT

UBS Silvio João Luiz de Lúcia	78982	Leila Fernandes Pires	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	196420	Maria Eliane Rebelo de Melo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	196234	Maria Gislaine de Lira Araujo	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	189693	Rene da Silva Mariano	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	190647	Sandra Lia Pereira de Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	192275	Taiane Vieira Gutierrez	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	181179	Tatiane Rodrigues Soares de Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	190577	Vagner Mateus da Silva Pereira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Silvio João Luiz de Lúcia	26665	Valdilene Araújo Silveira	ATENDENTE	EFETIVO
UBS Vasco Leão da Rocha	129234	EMILIA CRISTINA DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Vasco Leão da Rocha	190599	ERICA REGINA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Vasco Leão da Rocha	186870	HITYLA CRISTINA COSTA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Vasco Leão da Rocha	187052	JANETE FREITAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Vasco Leão da Rocha	192252	Lígia Cristina de Oliveira	AGENTE COMUNITÁRIO DE	CLT

SAÚDE				
UBS Vasco Leão da Rocha	196476	Magali do Carmo Batista Carneiro	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Vasco Leão da Rocha	130983	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Vasco Leão da Rocha	150484	MARILIN RIBEIRO DOS SANTOS RUDES	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Vasco Leão da Rocha	190733	MONICA MARQUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Vasco Leão da Rocha	129494	SILVANI DE OLIVEIRA ARRUDA LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Vasco Leão da Rocha	409089	TATIANA CRISTINE MOREIRA DA COSTA TOMAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Vasco Leão da Rocha	193187	VANESSA MARAINI DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Vila Menck	128934	Alzirene Oliveira lauermann	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Vila Menck	195956	APARECIDA ANGÉLICA SANTANA DE SOUZA FRANCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Vila Menck	129666	Débora Aparecida Schmidt de Moraes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Vila Menck	72229	Edileni Ribeiro	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Vila Menck	190004	Jaúna Cristina Martins Alves	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLT
UBS Vila Menck	193036	Maria Aparecida de Brito Ramos	ENFERMEIRO - ESF	CLT

UBS Vila Menck	180248	María aparecida Vieira rocha	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
UBS Vila Menck	199827	Peter wallace da silveira	GERENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO
UBS Vila Menck	187344	Rachel Fernanda de Matos Macedo	ENFERMEIRO	EFETIVO
UBS Vila Menck	190536	Rosângela do Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
UBS Vila Menck	192310	Vera Lúcia da Silva souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
Vigilância Epidemiológica	91550	Edna Cristina Goulart (RESERVA)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
Vigilância Epidemiológica	181732	Priscilla Chouzende (RESERVA)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
Vigilância Epidemiológica	130280	Styvens de faria brito (RESERVA)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
Vigilância Epidemiológica	98406	Alessandra Alves de Castro	ENFERMEIRO	EFETIVO
Vigilância Epidemiológica	150402	Ariedina de Barros Ribeiro	ENFERMEIRO	EFETIVO
Vigilância Epidemiológica	199486	Eliete Rita de Souza	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
Vigilância Epidemiológica	90562	Janeide da Costa de Araújo Silva	AGENTE DE SAÚDE	EFETIVO
Vigilância Epidemiológica	192248	José Igor Araújo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLT
Vigilância Epidemiológica	133344	Sueli de Cassia Vazão de Pascali	ATENDENTE	EFETIVO

Vigilância Epidemiológica	26982	Tania Regina Maziero Petrin Barreto	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO
Vigilância Epidemiológica	129653	Aparecida Rodrigues de Arruda	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
Vigilância Epidemiológica	106131	Daniela de Sousa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO
Vigilância Epidemiológica	98309	Eliane Costa	ENFERMEIRO	EFETIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Osasco, 04 de outubro de 2023.

Ref.: Retificação Edição 2516 de 29.09.2023 Imprensa Oficial (IOMO) referente Processo Administrativo 018861/2023.

Onde lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018861/2023

Interessado: FERNANDO CARVALHO CRUZ.

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de licença após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.

Despacho:

1).Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 74, acolho a sugestão e DEFIRO o pedido de Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA para o estabelecimento "FERNANDO CARVALHO CRUZ" localizado na Av. Hildebrando de Lima, 190 – KM 18 – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para autorização do pleito.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018861/2023

Interessado: FERNANDO CARVALHO CRUZ.

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de licença após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.

Despacho:

1).Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 74, acolho a sugestão e DEFIRO o pedido de Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA para o estabelecimento "FERNANDO CARVALHO CRUZ" localizado na Av. Hildebrando de Lima, 190 – KM 18 – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para autorização do pleito.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Osasco, 04 de outubro de 2023.

Ref.: Retificação Edição 2516 de 29.09.2023 Imprensa Oficial (IOMO) referente Processo Administrativo 018861/2023.

Onde lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018861/2023

Interessado: 51.666.786 LUCAS RAFAEL DE MOURA.

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de licença após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

1).Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 32, acolho a sugestão e DEFIRO o pedido de Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA para o estabelecimento "51.666.786 LUCAS RAFAEL DE MOURA" localizado na Av. Santiago Rodilha, 265 – L38 – Q44 – Veloso – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para autorização do pleito.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018861/2023

Interessado: 51.666.786 LUCAS RAFAEL DE MOURA.

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de licença após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

1).Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 32, acolho a sugestão e DEFIRO o pedido de Componente de Funcionamento após Zero Hora **COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento "51.666.786 LUCAS RAFAEL DE MOURA" localizado na Av. Santiago Rodilha, 265 – L38 – Q44 – Veloso – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para autorização do pleito.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 018354/2023.


Interessado: HELIO TREVIZAN JUNIOR.

Assunto: ANÚNCIO PUBLICITÁRIO.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls 24, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido para Instalação de Publicidade “**HELIO TREVIZAN JUNIOR**” localizado na Rua Jubair Celestino, 160 – Presidente Altino – Osasco/SP, pois o requerente não apresentou toda a documentação necessária.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

Osasco, 4 de outubro de 2023


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

Nº PROCESSO / INTERESSADO

019124/2023 PATRIK MENDES DOS SANTOS
20020/2023 BRUNO MARTINS GONCALVES
20014/2023 RONALDO GONZAGA MORAES
019990/2023 WESLEN DA SILVA SOUZA
019978/2023 ROBERTA DARE PRESTES
019914/2023 JONATHAS GOIS DE SOUZA JUNIOR
019900/2023 CAROLINE SOBREIRA DOS SANTOS
019857/2023 SILVANA APARECIDA DE PAULA
019815/2023 ALESSANDRA BUENO COSTA
019800/2023 JAISON GILDEMAR COELHO
019761/2023 KATIA APARECIDA LAMBERT
019839/2023 KENOSIS LG SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO PREDIAL
LTDA
019817/2023 CONF'S CALCADOS LTDA
019861/2023 ALINE DE ASSUMPCAO
020183/2023 STEPHANE ALMEIDA BALLAROTTE
019773/2023 LEZD PSICOLOGIA LTDA
019893/2023 WE VAREJO LTDA
019904/2023 CELIA SOUSA ARAUJO FERREIRA
019917/2023 KMELL ASSESSORIA LTDA
019931/2023 BMBS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
019938/2023 JOSE H. A. NETO TECNOLOGIA DA INFORMACAO
019944/2023 TAINA LIMA DA SILVA
019958/2023 AM CONSULTING ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
019961/2023 RIBEIRO PJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
019986/2023 HR CONSULTORIA EMPRESARIAL ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO LTDA
019993/2023 MDS SERVICOS LTDA
020036/2023 FRANCISCO DE SOUSA LIRA
020081/2023 GUSTAVO JULIO CARDOSO DA CRUZ
020056/2023 ANGELO GABRIEL AMORIM ALVES
020064/2023 ARLEN D OLIVIO
020068/2023 HEVERTON LORANDI SILVA
020073/2023 ERIKA OLIVEIRA GONCALVES TI LTDA
020080/2023 L D HOME CENTER & SERVICE LTDA
020076/2023 SIMONE BARBOSA SANTOS
020152/2023 JOSE FABIO MONTEIRO DA SILVA
020086/2023 NILCEIA TIRONI MINGRONI
020107/2023 ROGERIO DOS SANTOS
020109/2023 DIANA MARIA FERREIRA DA SILVA
020161/2023 PAMELA DE PAULA TEIXEIRA
020110/2023 M CASTILHO TECNOLOGIA
020165/2023 PEDRO HENRIQUE BARBALHO DE SOUZA ARAUJO
020125/2023 LILIAN RODRIGUES DA MATTA
020173/2023 MARCIO BERANGER DOS SANTOS EI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

020130/2023 IGIDIO RODRIGUES MACHADO NETO
020146/2023 CAMILA BUENO DE OLIVEIRA
020148/2023 GIULIANA VITORIA DE OLIVEIRA
020185/2023 SABRINA ALESSANDRA DE SOUZA
020191/2023 JOAO FELIPE FRANCISCO DE SOUSA
020197/2023 R&E PARTICIPACOES SOCIEDADE LTDA
020206/2023 GILMAR DOS SANTOS SILVA
020262/2023 ALEXANDRA CAROLINA GIANINI DOS SANTOS



ALEXANDRE MARIA

Diretor de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo



MICHEL CONDE

Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Papel para informação, rubricado como folha nº 101
do processo administrativo nº 18605 / 2023 de 30/08/2023 – a) Erik

ATO DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**PROCESSO ADM Nº 18605/2023/2016.****INTERESSADO:** Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**ASSUNTO:** CAPACITAÇÃO – CURSO DE AMPLIAÇÃO DE COMPETENCIAS DO AGENTE DE TRÂNSITO.**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 84/97, AUTORIZO a Contratação direta da empresa JULYVER MODESTO CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRÂNSITO, CNPJ nº 36.211.211/0001-10, no Valor total de R\$ 49.572,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais), pelo período de 16 a 21 de outubro de 2023, com fulcro no Art. 25, II c.c Art. 13, VI ambos da Lei 8.666/93,

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Planejamento e Gestão, para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de outubro de 2023.



LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Transportes e
Mobilidade Urbana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 1515/2023

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

INTERESSADO(A): MARIA FLOR DE SOUZA

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO Nº: 2218/2023

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

INTERESSADO(A): ANIZIO ALVES COELHO FILHO

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO Nº: 2220/2023

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

INTERESSADO(A): ALICE MAZIERI DE OLIVEIRA

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO Nº: 2531/2023

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

INTERESSADO(A): ROSEMARY ABRÃO TRINTA

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO Nº: 1630/2023

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

INTERESSADO(A): CLEUZA DE FATIMA RIBEIRO FANALE

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 29 de setembro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 3194/2022**ASSUNTO:** APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**INTERESSADO(A):** FLORIANO NUNES DA SILVA**RESULTADO:** PERDA DE OBJETO

Osasco, 29 de setembro de 2023



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EDSON MARQUES, brasileira, solteiro, ajudante, nascido em Distrito de São Francisco do Imbaú, Congonhinhas, Congonhinhas, PR, aos 21/03/1970, filho de ANTONIO MARQUES e de BENEDITA MARIA MARQUES, residente em Osasco, SP
JOSELI NONATA DE ASSIS, brasileira, divorciada, doméstica, nascida em Brasília, DF, Registrada em São João do Piauí, PI, Brasília, aos 01/08/1980, filha de JOSÉ PEREIRA DE ASSIS e de RAIMUNDA NONATA DE ASSIS, residente em Osasco, SP

VALDEMIR DA CRUZ XAVIER, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Porangatu, Porangatu, GO, aos 02/07/1958, filho de FELIX JOSE DA CRUZ e de SENHORINHA XAVIER DA CRUZ, residente em Osasco, SP
MADALENA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, ajudante geral, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 28/03/1967, filha de JOSÉ DOS SANTOS e de MAXIMILIA PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

BRUNO LIMA RODRIGUES DE BARROS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 4º Subdistrito Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP, aos 05/02/1997, filho de WALTER RODRIGUES DE BARROS e de ANDREA LUIZA LIMA, residente em Osasco, SP
MARIANA FERREIRA BEPLER LOURENÇO DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 11/06/2005, filha de RODRIGO LOURENÇO DA SILVA e de CLAUDIA FERREIRA BEPLER LOURENÇO DA SILVA, residente em Osasco, SP

JULIO CEZAR FONSECA DOS SANTOS, brasileira, divorciado, motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 20/01/1982, filho de JULIO CEZAR DOS SANTOS e de GEANIA MARIA FONSECA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
JACIARA MENDES MARTINS, brasileira, solteira, professora, nascida em Queimadas, Queimadas, BA, aos 09/05/1985, filha de JOSÉ CUPERTINO MARTINS e de IRALDINA MENDES MARTINS, residente em Osasco, SP

VITOR JEREMIAS MARCHEZINI DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 31/12/1981, filho de OSCAR JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA e de MÔNICA BARBOZA MARCHEZINI, residente em Osasco, SP
DAIANE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, doméstica, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 30/07/1992, filha de CARLOS FERREIRA DA SILVA e de MARCIA EVANGELISTA DOS SANTOS, residente em São Paulo, SP

VALDINEI BEZERRA DE CARVALHO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 10/07/1977, filho de LOURIVAL PEDRO CARVALHO e de MARIA JOSE BEZERRA CARVALHO, residente em Osasco, SP
REGIANE SOUZA SILVA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 01/05/1987, filha de MOISES APARECIDO DA SILVA e de INES MESSILIANA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

ADAILTON SANTANA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, encarregado, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/12/1984, filho de ALOISIO VIEIRA DOS SANTOS e de MATILDES MARIA SANTANA, residente em Osasco, SP
SHEILA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/08/1984, filha de CICERO VIEIRA DA SILVA e de LUCILÉIA RODRIGUES, residente em Osasco, SP

DIÓGENES LEONILDO DO NASCIMENTO, brasileira, divorciado, técnico mecânico, nascido em Osasco, SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP, aos 14/10/1985, filho de JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO e de MARIA DE FÁTIMA XAVIER DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP ANGÉLICA GONÇALVES FRANCISCHINI, brasileira, solteira, compradora, nascida em 25º Subdistrito Pari, São Paulo, São Paulo, SP, aos 15/05/1989, filha de JOSÉ LUIZ FRANCISCHINI e de SILVIA MARIA GONÇALVES FRANCISCHINI, residente em Osasco, SP

SÉRGIO CÉZAR FRANCO, brasileira, divorciado, vendedor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/05/1987, filho de SILVIO CÉZAR FRANCO FILHO e de MARIA LINDALVA DE LIMA, residente em Osasco, SP CAMILA MEIRA FRANCO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/03/1995, filha de MAURICIO JOSE DE MEIRA e de OSIA MARIA DA SILVA MEIRA, residente em Osasco, SP

ISAAC SILVA SANTOS, brasileira, solteiro, nascido em Jequié, BA, Registrado em Ibirapitanga, Jequié, BA, aos 13/09/1987, filho de ZELIO ROSA DOS SANTOS e de NILZETE SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP MARÍLIA BISPO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA, aos 27/08/1992, filha de ZIFIRINO BISPO DO NASCIMENTO e de FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

MATHEUS SANTOS SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 25/10/1995, filho de MARISVALDO DA CRUZ SOUZA e de MARIZETE SANTOS DA SILVA, residente em Osasco, SP ANA VICTORIA ALVES SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/03/2000, filha de FERNANDO ISIDIO DOS SANTOS FILHO e de ANA KATIA ALVES ROCHA, residente em Osasco, SP

WILLIAM DOS REIS SANTANA, brasileira, divorciado, empresário, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/04/1992, filho de AGUINALDO JOSE DE SANTANA e de JUSSARA DOS REIS SANTANA, residente em Osasco, SP CAMILA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/02/1993, filha de RUBENS ERNANDO DA SILVA e de CINTIA TAVARES DA SILVA, residente em Osasco, SP

KAWÉ TEODORO RODRIGUES, brasileira, solteiro, técnico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/04/1998, filho de FERNANDO MARTINS RODRIGUES e de KATIA REGINA LIMA TEODORO RODRIGUES, residente em Osasco, SP PAULA JENIFER DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, assistente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 07/02/1998, filha de PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA e de JACIRA GERCINA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

MATEUS FRANCISCO OLIVEIRA, brasileira, solteiro, operador de cd, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 04/04/1999, filho de EMILIO LUIZ OLIVEIRA e de VANUZA FRANCISCA DA SILVA, residente em Osasco, SP LETÍCIA SANTOS MONTEIRO, brasileira, solteira, telemarketing, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 02/12/2000, filha de GENARIO DA COSTA MONTEIRO e de MARIA INÊZ SANTOS, residente em Osasco, SP

MATHEUS SAMPAIO FLORENCIO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 16/05/2002, filho de EDSON PEREIRA FLORENCIO e de JOSICELIA SAMPAIO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP GIOVANNA NEVES PRAXEDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/09/2000, filha de CEZAR CUSTODIO DAS NEVES DOS SANTOS e de CLAUDIA PRAXEDES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

NAILTON SANTOS FERREIRA, brasileira, solteiro, gesseiro, nascido em Santo Amaro, BA, Reg. em Amélia Rodrigues, Santo Amaro, BA, aos 02/11/1992, filho de AILTON DA SILVA FERREIRA e de RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
KELLY RODRIGUES DE JESUS BRITO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 13º Subdistrito do Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/09/2003, filha de ANTONIO CARLOS DE JESUS BRITO e de MARIA LUZINETE RODRIGUES DE SOUSA, residente em Osasco, SP

VINÍCIUS AMORIM LANGAME, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Distrito do Jaraguá, São Paulo, São Paulo, SP, aos 26/10/1995, filho de NILSON CEZAR LANGAME e de ANDREA AMORIM LANGAME, residente em Osasco, SP
GISELE DE SOUSA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Caieiras, SP, Registrada em Francisco Morato, Caieiras, SP, aos 10/07/2000, filha de NEUDSON DE SOUSA SANTOS e de MARIA ANA FARIA DE SOUZA SANTOS, residente em Osasco, SP

GABRIEL SILVA SOUTO VIEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, São Paulo, SP, aos 10/07/1993, filho de LEANDRO SOUTO VIEIRA e de ELZA CONCEIÇÃO DA SILVA, residente em Osasco, SP
COLLETE NOGUEIRA BEOZZO, brasileira, divorciada, supervisora de logística, nascida em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/12/1978, filha de EDUARDO JUSTINO BEOZZO e de DENIZE APARECIDA BEOZZO, residente em Osasco, SP

JOSÉ LUIZ ALVES NETO, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Tatuí, Tatuí, SP, aos 13/01/1974, filho de PEDRO LUIZ ALVES e de MARIA TEREZA MOTA, residente em Osasco, SP
ANDREA APARECIDA FERRAZ MARQUES, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, nascida em 27º Subdistrito do Tatuapé, São Paulo, São Paulo, SP, aos 26/10/1976, filha de JOSÉ APARECIDO DA SILVA e de MARILENE FERRAZ DA SILVA, residente em Osasco, SP

RENAN AUGUSTO MARTINS, brasileira, solteiro, advogado, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 24/07/1991, filho de ONÍSIO MARTINS e de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARTINS, residente em Osasco, SP
ANGÉLICA MESQUITA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ, brasileira, solteira, analista jurídica, nascida em 34º Subdistrito - Cerqueira César, São Paulo, SP, aos 7/12/1987, filha de PAULO SERGIO DE QUEIROZ e de ELISABETE MESQUITA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ, residente em Osasco, SP

GABRIEL HENRY OLIVEIRA, brasileira, solteiro, instalador automotivo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/02/1992, filho de EDUARDO DE OLIVEIRA e de IZABEL CRISTINE DE SOUZA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP
CAROLINA DA SILVA ASSIS, brasileira, solteira, gerente comercial, nascida em 32º Subdistrito - Capela do Socorro, São Paulo, SP, aos 30/06/1995, filha de JOAQUIM DE ASSIS e de SONIA DA SILVA FERREIRA ASSIS, residente em Osasco, SP

ALEX PEREIRA DE CAMARGO, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 11/03/1990, filho de EZEQUIEL PEREIRA DE CAMARGO e de MARIA TELMA PEREIRA DE CAMARGO, residente em Osasco, SP
VALDA GONÇALVES, brasileira, solteira, do lar, nascida em Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR, aos 07/10/1992, filha de MARIA SOCORRO GONÇALVES, residente em Osasco, SP